SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA JURÍDICA

PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL– PMDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

Mês de Referência: **AGOSTO/2022**

Data da Análise: **30/09/2022**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.274,69
Repasse Mensal:	23.142,00
Rendimento:	212,06
Depósito:	0,00
IOF:	21,06
IRRF:	59,47
Receita Total:	**31.548,22**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
POLO (1076896)	ÁGUA	julho/2022	25/08/2022	486,41	
POLO (1076896)	DEDETIZAÇÃO	agosto/2022	02/08/2022	500,00	
POLO (1076896)	INTERNET	agosto/2022	25/08/2022	120,00	
POLO (1076896)	LUZ	abril/2022	31/08/2022	31,36	
POLO (1076896)	LUZ	julho/2022	31/08/2022	33,52	
POLO (1076896)	MATERIAL DE EXPEDIENTE	agosto/2022	26/08/2022	9.827,16	
POLO (1076896)	MATERIAL DE LIMPEZA	agosto/2022	18/08/2022	980,74	
POLO (1076896)	TAXAS BANCÁRIAS	agosto/2022	22/08/2022	69,00	DB CEST PJ
ANEXO - HILDA PORTELA	ÁGUA	julho/2022	25/08/2022	71,97	
ANEXO - JOSE FRANCISCO (9188520)	LUZ	maio/2022	31/08/2022	1.360,63	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.274,69
Repasse Mensal:	23.142,00
Rendimento:	212,06
Depósito:	0,00
IOF:	21,06
IRRF:	59,47
Receita Total:	**31.548,22**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
ANEXO - JOSE FRANCISCO (9188520)	LUZ	junho/2022	31/08/2022	1.377,49	
ANEXO - JOSE FRANCISCO (9188520)	LUZ	julho/2022	31/08/2022	1.482,31	
ANEXO - JOSE INACIO (1256525)	LUZ	abril/2022	31/08/2022	264,90	
ANEXO - JOSE INACIO (1256525)	LUZ	julho/2022	25/08/2022	102,77	
ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047)	ÁGUA	julho/2022	25/08/2022	112,71	
ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047)	LUZ	abril/2022	31/08/2022	182,18	
ANEXO - MANOEL MACHADO (1059047)	LUZ	julho/2022	25/08/2022	130,20	
ANEXO.ESC.J.FCO.ALBUQUERQUE (862738)	ÁGUA	julho/2022	25/08/2022	112,71	
ANEXO.ESC.J.FCO.ALBUQUERQUE (862738)	LUZ	junho/2022	31/08/2022	393,63	
ANEXO.ESC.J.FCO.ALBUQUERQUE (862738)	LUZ	julho/2022	31/08/2022	347,20	

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti ANTONIO CUSTODIO

Mês de Referência: AGOSTO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	8.274,69
Repasse Mensal:	23.142,00
Rendimento:	212,06
Depósito:	0,00
IOF:	21,06
IRRF:	59,47
Receita Total:	**31.548,22**

Despesas					
Edifício	**Despesa**	**Mês/Ref.**	**Data Pgto**	**Valor R$**	**Observação**
ANEXO.ESCOLA J.I.G PARENTE	ÁGUA	julho/2022	25/08/2022	112,71	
QUADRA DE ESPORTE (3748741)	LUZ	maio/2022	31/08/2022	99,90	
QUADRA DE ESPORTE (3748741)	LUZ	junho/2022	31/08/2022	119,78	
				18.319,28	

Saldo:	**13.228,94**

PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO EIEF
Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62114-000
E-mail: antoniocustodio.seducsobral@gmail.com
CNPJ 01.901.360/0001-27 / INEP: 23220058

PRESTAÇÃO DE CONTAS

PMDE

AGOSTO

2022

PREFEITURA DE SOBRAL

Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem:
SME/EACA - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Nº Processo :
P215458/2022

Data Abertura :
06/09/2022 - 10:24

Tipo :
Prestação de Contas

Assunto :
Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE

Nome do Interessado :
Conselho De Pais Da Escola Antonio Custódio De Azevedo

Observação :
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MÊS DE AGOSTO DO PMDE.

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	06/09/2022 - 10:24	Maria Zenilda Ribeiro Da Ponte
2			
3			
4			
5			
6			

PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO EIEF

Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62.114-000
e-mail: antoniocustodio.seducsobral@gmail.com
Recredenciamento Renovado pelo Parecer Nº 12/2020 de 06/11/2020 do C.M.E. – Válido até 31/03/2022
CNPJ 01.901.360/0001-27 / INEP: 23220058

Oficio Nº 0115/2022

Sobral, 05 de Setembro de 2022.

Do: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo
Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral/ SEDUC
Ref.: Encaminhamento da Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminhamos à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o Recurso do PMDE, referente ao mês de AGOSTO/2022, com o repasse mensal no valor de R$ 23.142,00 (Vinte três mil e cento e quarenta dois reais do repasse mensal conforme extrato por periodo)

Atenciosamente,

Rosa Maria Ferreira de Araújo

Rosa Maria Ferreira de Araújo
Diretora da Escola Antonio Custódio de Azevedo

Ilmo Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SEDUC/Sobral

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 02
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
CNPJ 01.901.360/0001-27
Rua Deputado Antônio Custódio, S/N – Distrito de Aprazível - Sobral / CE - CEP-62.114-000
INEP: 23220058

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **FRANCISCA FRANCILENE DA PONTE, ANGELINA SOUZA DA SILVA e RUBYANNE DE SOUSA SEREJO**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem está prestação de contas do mês de **JULHO/2022**, no saldo no valor de 13.228,94(Treze mil e duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos) sendo utilizado o valor de **R$ 18.319,28** (Dezoito mil e trezentos e dezenove reais e vinte oito centavos que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral-CE, 05 de Setembro de 2022.

CONSELHO FISCAL

Francisca Francilene da Ponte
RG: 2008994356-7

Francisca Francilene da Ponte

Angelina Souza da Silva
RG: 200628099567

Angelina Souza da Silva

Rubyanne de Sousa Serejo
RG 2.285.006

Rubyanne de Sousa Serejo

Maria Luciana de Morais Gomes
Maria Luciana de Morais Gomes
Presidente da Unidade Executora
RG:20010280096770 SSP/CE

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 03
RUBRICA

Extrato por período

Cliente: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON

Conta: 0554 | 003 | 00001457-2

Data: 05/09/2022 - 09:46

Mês: Agosto/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
03/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
04/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/08/2022	900986	CHEQ COMP	500,00 D	500,00 D
08/08/2022	727220	RESG AUTOM	500,00 C	0,00 C
08/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
10/08/2022	000341	CRED TED	7.714,00 C	7.714,00 C
10/08/2022	000341	CRED TED	7.714,00 C	15.428,00 C
10/08/2022	000341	CRED TED	7.714,00 C	23.142,00 C
10/08/2022	990001	APL AUTOM	23.142,00 D	0,00 C
10/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
11/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
17/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
18/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/08/2022	900987	CHEQ COMP	980,74 D	980,74 D
19/08/2022	727220	RESG AUTOM	980,74 C	0,00 C
19/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/08/2022	072022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
22/08/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
22/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 04
RUBRICA

24/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
25/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/08/2022	900992	CHEQ COMP	120,00 D	120,00 D
26/08/2022	900993	CHEQ COMP	9.827,16 D	9.947,16 D
26/08/2022	727220	RESG AUTOM	9.947,16 C	0,00 C
26/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/08/2022	900989	CHEQUE PAG	558,38 D	558,38 D
29/08/2022	900990	CHEQUE PAG	338,13 D	896,51 D
29/08/2022	900991	CHEQUE PAG	232,97 D	1.129,48 D
29/08/2022	727220	RESG AUTOM	1.129,48 C	0,00 C
29/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
31/08/2022	900994	CHEQUE PAG	1.824,59 D	1.824,59 D
31/08/2022	900995	CHEQUE PAG	1.927,49 D	3.752,08 D
31/08/2022	900996	CHEQUE PAG	1.940,82 D	5.692,90 D
31/08/2022	727220	RESG AUTOM	5.692,90 C	0,00 C
31/08/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0 104

COLEGIO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 05
RUBRICA

CAIXA

Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
SOBRAL, CE	0554	5823	05/09/2022

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	14.508.652/0001-46	13/07/2012

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 29/07/2022	Cota em: 31/08/2022
0,9959	6,4262	8,2140	1,862344	1,880892

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTON	01.901.360/0001-27	003.00001457-2	08/2022	01/01

Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.274,69C	4.443,152794
Aplicações	23.142,00C	12.384,065412
Resgates	18.319,28D	9.793,891234
Rendimento Bruto no Mês	212,06C	
IRRF	59,47D	
IOF	21,06D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.228,94C	7.033,326971
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R$	Qtde de Cotas
08 / 08	RESGATE	500,00D	269,076629
	IRRF	2,38D	
	IOF	0,00	
10 / 08	APLICACAO	23.142,00C	12.384,065412
19 / 08	RESGATE	980,74D	526,269651
	IRRF	5,68D	
	IOF	0,00	
22 / 08	RESGATE	69,00D	37,013068
	IRRF	0,40D	
	IOF	0,00	
26 / 08	RESGATE	9.947,16D	5.323,088735
	IRRF	44,27D	
	IOF	7,67D	
29 / 08	RESGATE	1.129,48D	602,732077
	IRRF	0,91D	
	IOF	2,29D	
31 / 08	RESGATE	5.692,90D	3.035,711051
	IRRF	5,83D	
	IOF	11,10D	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	260,69	59,47

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CONSELHO DE PAIS ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 06
RUBRICA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

01 – PROGRAMA/CONVÊNIO	
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL – PMDE	02 – EXERCÍCIO: **ago/22**
03 – NOME DA UNIDADE EXECUTORA: **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO**	04 – NÚMERO DO CNPJ: **01.901.360/0001-27**
05 - ENDEREÇO: **RUA DEPUTADO ANTONIO CUSTODIO, S/N - DISTRITO APRAZIVEL**	06 – MUNICÍPIO: **SOBRAL** / 07 - UF: **CE**

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R$)

08 – SALDO REPROGRAMADO DO MÊS ANTERIOR (+)	09 – VALOR CREDITADO PELA PREFEITURA (+)	10 – DEPÓSITO	11 – RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (+)	12- VALOR TOTAL DA RECEITA (+)
R$ 8.274,69	R$ 23.542,00	R$ -	R$ 212,06	R$ 31.548,22

13 – IRRF (-)	14- IOF (-)	15 – VALOR DA DESPESA REALIZADA (-)	16 – SALDO A REPROGRAMAR PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	17 – PERÍODO DE EXECUÇÃO	18 – Nº DE ESCOLAR ATENDIDAS
R$ 59,47	R$ 21,06	R$ 18.319,28	R$ 13.228,94	01/08/2022 A 31/08/2022	1 POLO E 4 ANEXOS

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 – NOME DO FAVORECIDO	21 – CNPJ OU CPF	22 – TIPO DE BENS E MATERIAIS ADQUIRIDOS OU SERVIÇOS CONTRATADOS	23 – ORIGEM RS (*)	24 – MAT Despesa	25 – DOCUMENTO TIPO	25 – DOCUMENTO Nº	25 – DOCUMENTO DATA	26 – PAGAMENTO CHQ	26 – PAGAMENTO DATA	27 – VALOR (R$)
1	JARICIA J. OLIVEIRA JUVENCIO	40.910.360/0001-45	SERVIÇO DE DEDITIZAÇÃO	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	0287	05/08/2022	900986	05/08/2022	R$ 500,00
2	CLEIDE GOMES MARTINS- ME	04.772.058/0001-04	MATERIAL DE LIMPEZA	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	4053	18/08/2022	900987	18/08/2022	R$ 980,74
3	SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA	01.300.487/0001-90	INTERNET	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	212.688	25/08/2022	900992	25/08/2022	R$ 120,00
4	EDNAN DA COSTA LIMA	43.262.855/0001-01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	PMDE	CONSUMO	NOTA FISCAL	124	26/08/2022	900993	26/08/2022	R$ 9.827,16
5	CAGECE	07.040.108/0001-57	AGUA	PMDE	CONSUMO	FATURA	———	———	900989	25/08/2022	R$ 558,38
6	SAAE	07.817.778/0001-37	AGUA	PMDE	CONSUMO	FATURA	———	———	900990	25/08/2022	R$ 338,13
	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-70	LUZ	PMDE	CONSUMO	FATURA	———	———	900991	25/08/2022	R$ 232,97
	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-70	LUZ	PMDE	CONSUMO	FATURA	———	———	900994	31/08/2022	R$ 1.824,59
	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-70	LUZ	PMDE	CONSUMO	FATURA	———	———	900995	31/08/2022	R$ 1.927,49
7	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	07.047.251/0001-70	LUZ	PMDE	CONSUMO	FATURA	———	———	900996	31/08/2022	R$ 1.940,82
7	DB CEST PJ	———	TARIFA BANCARIA	PMDE	TARIFA BANCARIA	———	———	———	———		R$ 69,00
											R$ 18.319,28

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

SOBRAL, 05 DE SETEMBRO DE 2022	MARIA LUCIANA DE MORAIS GOMES	Maria Luciana de Morais Gomes
LOCAL E DATA	NOME DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL	ASSINATURA DO DIRIGENTE OU REPRESENTANTE LEGAL

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
RUBRICA

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/16581 - PROCESSO Nº: P2030052022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DEDETIZACAO GERAL- Marca: null Situação: Declarado vencedor	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO	20,00	207,3333	4146,67	100,0000	2000,00	2146,6660	51,77 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				4.146,6660		2.000,0000	2.146,6660	51,77 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 4.146,67

Total estimado nos itens finalizados: R$ 4.146,67

Total estimado nos itens fracassados: R$ 0,00

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 2.000,00

Economia Gerada*: R$ 2.146,6700 (51.77%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 08
RUBRICA

05/09/2022 13:41

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ORDEM DE SERVIÇOS

À EMPRESA

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME, inscrito no CNPJ sob o n° CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45, com sede na Rua Travessa Aloisio Viana Moreira, N°50, Centro, Paracuru/CE.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE SERVIÇO** referente ao Contrato **nº 0006/2022 – CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio de Azevedo e seus 4 anexos, através do processo de Cotação Eletrônica, pagos com os recursos do PMDE,, referente ao Resultado da Cotação Eletrônica **nº** 2022/16581.

Com isso, solicito a execução do serviços relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 10 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESCUPINIZACAO. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO NA ESCOLA PÓLO E SEUS 4 ANEXOS 4 VEZES AO ANO, OU SEJA A CADA 3 MESES.	-	5	**R$ 100,00**	**R$ 500,00**
VALOR TOTAL				**R$ 500,00**	

Rosa Maria Ferreira de Araujo

CONTRATANTE
Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

Aprazível, 05 de Agosto de 2022.

PREFEITURA DE SOBRAL

PARACURU	**ESTADO DO CEARA** **GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU** **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	**Nota Nº** **0000000287** **SÉRIE** **ELETRÔNICA**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data de Geração	05/08/2022	Competência	AGO/2022	Nº da NFS-e Substituída	0
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

AJ SERVIÇOS

Razão Social	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO						
Nome Fantasia	AJ SERVICOS						
Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO						
CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc.Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual	0
Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.		Telefone	(85) 8194-0454

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Razão Social	CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEV			E-mail	
Endereço	ROD BR 222, S/N KM 249 APRAZIVEL 62.114-000 SOBRAL-CE				
CPF/CNPJ	01.901.360/0001-27	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE LIMPEZA ASSEIO E CONSERVAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO NA ESCOLA POLO E SEUS 4 ANEXOS

CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO

713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA	

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00

VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO	CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços	500,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços	500,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	**Tributada no Município**	(-) Dedução permitida em lei	0,00
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	**0-Nenhum**	Base de Cálculo	500,00
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link	(X) Alíquota do ISS	2,0000 %
(-) ISS Retido	0,00	**yhceux72v**	ISS a Reter	( )Sim (X) Não
(=) Valor Líquido	500,00	www.paracuru.ce.gov.br	(=) Valor do ISS	10,00

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

OUTRAS INFORMAÇÕES

Impressa em: 05/08/22 20:40 Hora da emissão: 20:40:05

Atesto que o
( ) MATERIAL
(X) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido.
Data: 05/08/22.
Assinatura: Mª Lenilda R da Ponte

PAGOS EM 05/08/22 COM RECURSOS DO PAIS.
Assinatura do Ordenador de Despesas
Mª Luciana de M. Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 10
RUBRICA

AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO

RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **ESCOLA DR. ANTONIO CUSTODIO**, a quantia de **R$ 500,00 (quinhentos reais)**, **Nota Fiscal Nº** ___, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – dedetização na unidade situado no endereço Rua Deputado Antônio Custodio, s/n, Aprazível, Sobral/Ce

Paracuru, 05 de Agosto de 2022.

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

Icia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

PAGOS EM 05/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Lucineia de M. Gomes

Atesto que o
( ) MATERIAL
(X) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido.
Data: 05/08/22
Assinatura: Maria Lenilda R. da Ponte

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO
FOLHA 11
RUBRICA

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50
40.910.360/0001-45
85 8194-0454
@ajserviços

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900986	8	500,00

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais

e centavos acima

a Aricia Juramdy Oliveira Juvêncio ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 05 de Agosto de 2022

Mª Luciana de Morais Gomes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

⑈10405548⑈ 0189009865⑆ 600300145729⑈

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta do Depositante

JJ 055400382622-9

Atesto que o
( ) MATERIAL
(X) SERVIÇO
descrito no documento foi recebido e conferido.
Data: 05/08/22
Assinatura: Maria Terezilda R da Ponte

PAGOS EM: 05/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.
Assinatura do Ordenador de Despesas
Mª Luciana de M. Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 12
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202217140609

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 11/07/2022 ÀS 19:52:49
VÁLIDA ATÉ 09/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 13
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
CNPJ: 40.910.360/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:29 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2022.
Código de controle da certidão: **D89F.9D63.2538.F655**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 14
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.910.360/0001-45
Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO
Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2022 a 20/08/2022

Certificação Número: 20220722023644981904 45

Informação obtida em 24/07/2022 16:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO GUSTAVO DE LAVOR
FOLHA 15
RUBRICA

PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

Nº 0000000252

Razão Social
ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA **Documento** **Bairro** **CEP**
00000562165 C.N.P.J.: 40910360000145 CENTRO

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome
19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço
TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50
CENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

Documento
C.P.F.: 069.948.583-59

No. Requerimento
0000000252/2022

Natureza jurídica
Pessoa Fisica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Divida Ativa do Municipio, até o presente exercicio fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou divida vinculada a Empresa acima.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apuradas.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: https://www.paracuru.ce.gov.br

PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 26/09/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000000252

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CONSTANTINO DE AZEVEDO
FOLHA 16
RUBRICA

GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000252

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59
DATA DE EMISSÃO: 29/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 26/09/22
PARACURU-CE, 29 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 29/07/22 às 19:08:27

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 17
RUERICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.910.360/0001-45
Certidão nº: 5135378/2022
Expedição: 11/02/2022, às 10:03:53
Validade: 10/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA 18
RUBRICA

ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CONTRATO

CONTRATO Nº 007/2022 – ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PROCESSO Nº P203005/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ n° 01.901.360/0001-27, com sede na Rua Deputado Dr. Antônio Custódio , N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o n° 2007226230-8 SSP/CE, CPF n° 457.588.673-49, residente e domiciliado na Av. Joaquim Cialdino 951, Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa, Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio, inscrito no CNPJ sob o n° 40.910.360/0001-45, com sede na Rua Travessa Aloisio Viana Moreira, N°50, Centro, Paracuru/CE **CONTRATADO**, neste ato representado pelo o Sr. Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio, inscrito no RG sob o n° 2007729836 e CPF n° 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/16581, na proposta do CONTRATADO, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16581 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio de Azevedo e seus 4 anexos, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO E DESCUPINIZACAO - SERVICO DE DEDETIZACAO, DESINFECCAO, DESCUPINIZACAO. O SERVIÇO SERÁ REALIZADO NA ESCOLA PÓLO E SEUS 4 ANEXOS 4 VEZES AO ANO, OU SEJA A CADA 3 MESES.	-	20	**R$ 100,00**	**R$ 2.000,00**
VALOR TOTAL				**R$ 2.000,00**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, a ser pago com recursos do Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 19
RUBRICA

Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 1457-2
Conselho: Conselho De Pais Da Escola Antônio Custódio De Azevedo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da(s) Ordem(ns) de Serviço(s) / Nota(s) de Empenho(s), na **Escola Antônio Custódio de Azevedo**, localizado na Rua Deputado Antônio Custódio, s/n, Distrito de Aprazível, em Sobral/CE, no **Anexo I - Creche Hilda Portela** - Aprazível, no **Anexo II - Anexo Manoel Machado** - Pau Darco, no **Anexo III - José Francisco** - Pedra de Fogo, **Anexo IV - José Inácio** - Ponta da Serra, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, no sábado.

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 20
RUBRICA

consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto

ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO FOLHA 21 RUBRICA

Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 22

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo

órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 24
RUBRICA

ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 07 de Julho de 2022.

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Contratante

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO
REPRESENTANTE DA EMPRESA ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO - ME
Contratado

Aricia Jurandy Oliveira Juvencio-Me
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:
1. Benedito Marcelino de Lima Filho
CPF: 031.035..863-96

2. Patrícia Maria de Oliveira Pereira
CPF: 001.176.803-70

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 25
RUBRICA

homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente/Aparelhos e Utensílios Domésticos - Geladeira 342 litros, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.799,00 (Dois mil, setecentos e noventa e nove reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont Contratante e Francisco de Assis Hilario dos Santos Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P200954/2022 CONTRATANTE: Conselho CEI Prof Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa 3P'S LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.262.099/0001-87. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15523 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.767,33 (Hum mil, setecentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa Contratante e Jorge Luis Gomes Mendonça Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P200954/2022 CONTRATANTE: Conselho CEI Prof Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa H.M.G COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.551.355/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15523 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.749,41 (Hum mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa Contratante e Handreara Miranda Gomes Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2022 - CEI TEREZINHA DE JESUS PONTE ARAGÃO - PROCESSO Nº P200954/2022 CONTRATANTE: Conselho CEI Prof Terezinha de Jesus Ponte Aragão, inscrito no CNPJ nº 22.391.995/0001-00. CONTRATADA: Empresa LUIS GUSTAVO DA SILVA MATOS, inscrita no CNPJ nº 30.962.920/0001-51. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/15523 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Copa e Cozinha, para atender as necessidades do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.407,03 (Hum mil, quatrocentos e sete reais e três centavos), a ser pago com recursos do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4366-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Edna Maria Lucas Fonteles Aderaldo, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Talita Jamili Vasconcelos Barbosa Contratante e Luis Gustavo da Silva Matos Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2022 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P203005/2022 CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO -ME, inscrita no CNPJ nº 40.910.360/0001-45. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16581 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo Contratante e Aricia Jurandy Oliveira Juvêncio Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - CEI JOSÉ LOURENÇO DA SILVA - PROCESSO Nº P199591/2022 CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI José Lourenço da Silva, inscrito no CNPJ nº 18.922.803/0001-69. CONTRATADA: Empresa C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/14978 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização e Descupinização - Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para Dedetização Geral, para atender as necessidades do CEI José Lourenço da Silva. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais), a ser pago com recursos do CEI José Lourenço da Silva, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 3939-7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Albanha dos Santos Bratz, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Antônia Cicera Oliveira Contratante e Cícero Eduardo Araújo Mesquita Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 - ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES - PROCESSO Nº P203719/2022 CONTRATANTE: Conselho Escolar José Arimatéia Alves, inscrito no CNPJ nº 03.171.732/0001-32. CONTRATADA: Empresa C.EDUARDO ARAÚJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 20.676.817/0001-91. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/17104 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização - Serviço de Sanitização de Ambientes,

Sobral
Prefeitura Municipal

[illegible]

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

economico Situação: Declarado vencedor								
8 - ALCOOL, DESINFETANTE, LIQUIDO, 70º, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO,PRAZO DE VALIDADE, EMBALAGEM 1.0 LITRO-Marca: economico Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	[illegible]	5,5333	442,66	5,5333	442,66	0,0000	0,00 %
9 - SACO PARA LIXO, PLASTICO, CAPACIDADE 100 LITROS, 20 KG, CLASSE I, RESINA TERMOPLASTICA VIRGEM OU RECICLADA, COR PRETA, NBR 9091 E 9191, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PACOTE 100.0 UNIDADES-Marca: rava Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	400,00	8,9167	3566,68	7,0000	2800,00	766,6800	21,50 %
10 - ALCOOL, GEL, ASSEPSIA DAS MAOS, COR INCOLOR, ODOR CARACTERISTICO, VISCOSIDADE MINIMA: 600,00 CPS, PH: 6,5 A 7,5, TEOR DE ATIVOS: ALCOOL 70%, COMPOSICAO: CARBOMER, GLICERYN, AQUA, ALCOHOL. ATIVO: ALCOOL 70%, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, BOMBONA 5.0 LITROS-Marca: limpemax Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	5,00	13,0133	65,07	13,0133	65,07	0,0000	0,00 %
11 - ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCAO DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS-Marca: otimo brilho Situação: Fracassado	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	30,00	33,3667	1001,00	33,3667	1001,00	0,0000	0,00 %
12 - SABAO, PO, TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, AGUA, CORANTE, AGENTES QUELANTES E SEQUESTRANTES, BRANQUEADOR OPTICO, REGISTRO OU NOTIFICACAO ANVISA, EMBALAGEM 500.0 GRAMAS-Marca: ABSOLUTO Situação: Declarado vencedor								
13 - RODO, DIMENSAO RODO 50CM, CABO 1,20M, BASE EM BORRACHA PRETA, RESISTENTE, CABO MADEIRA REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU METAL PONTEIRA PLASTICA ROSQUEAVEL, LAMINA BORRACHA, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: cariri Situação: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	150,00	1,9433	291,50	1,9000	285,00	6,4950	2,23 %
14 - VASSOURA, PELO SINTETICO PLASTICO 30CM, QUATRO CARREIRAS DE CERDAS, MINIMO 1,20M, CABO REFORCADO, ROSCA, PLASTIFICADO, INCLINADO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: CRISTAL Situação: Declarado vencedor	MARIA ELIANE PEREIRA	32,00	5,5067	176,21	5,5067	176,21	0,0000	0,00 %
15 - LIXEIRA, CAPACIDADE PARA 60 LITROS, EM PLASTICO RESISTENTE, COM PEDAL, UNIDADE 1.0 UNIDADE-Marca: larplast Situação: Declarado vencedor	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	48,00	6,0800	291,84	6,0800	291,84	0,0000	0,00 %
16 - BALDE, PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: mercoplast Situação: Fracassado	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	10,00	49,0000	490,00	49,0000	490,00	0,0000	0,00 %
17 - LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO-Marca: uau Situação: Fracassado								

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 28
RUBRICA

05/04/2022 11:39

18 - ESPONJA PARA LIMPEZA, CARBONO ABRASIVO, LIMPEZA GERAL, PESO NAO INFERIOR 50 GR, LA DE ACO, PACOTE 8.0 UNIDADE-Marca: assol Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	[illegible]	1,3133	65,66	1,3133	65,66	0,0000	0,00 %
19 - LUVA, BORRACHA, LIMPEZA, LATEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM 1.0 PAR-Marca: vabene Situação: Declarado vencedor	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	20,00	4,1833	83,67	4,1833	83,67	0,0000	0,00 %
20 - DEPOSITO PARA LIXO, PLASTICO, LIXEIRA, CAPACIDADE 10 LITROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: lumar Situação: Fracassado								
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				8.641,8619		7.856,8700	785,0000	8,53 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 9.198,09

Total estimado nos itens finalizados: R$ 8.641,86

Total estimado nos itens fracassados: R$ 556,22

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 7.856,87

Economia Gerada*: R$ 785,0000 (9.08%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 29
RUBRICA

05/09/2022 13:59

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, 1300,NOVA RUSSAS-Ce.

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato **nº 0008/2022 – CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/ Material de Limpeza, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2022/18949.**

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , Nº S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCA DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS -	FRASCO 1000.0 MILILITROS	15	R$2,9000	R$ 43,50
02	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	32	R$6,9000	R$ 220,80
03	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	36	R$ 2,4900	R$ 89,64
04	CESTO PARA LIXO, PLASTICO, TAMANHO 282 X 260MM, 09 LITROS, PESO BRUTO 300GR, PARA PAPEL, TRANCADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15	R$ 5,7000	R$ 85,50
05	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	24	R$ 5,5000	R$ 132,00
06	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS	BOMBANA 5.0 LITROS	10	R$ 9,4900	R$ 94,90
07	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E	BOMBANA 5.0 LITROS	10	R$ 12,0000	R$ 120,00

FOLHA 30
RUBRICA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Código do INEP: 23220058

	TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS				
08	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS	FRASCO 500.0 MILILITROS	144	R$ 1,3500	R$ 194,40
VALOR TOTAL				**R$ 980,74**	

Rosa Maria Ferreira de Araujo

CONTRATANTE
Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
Ato Nº 178/2020
Diretora Escolar DNS - 3

Aprazível, 10 de Agosto de 2022.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - Nova Russas - Ceará

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 31
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL

RECEBEMOS DE CLEIDE GOMES MARTINS ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO
EMISSÃO: 10/08/2022 - DEST. / REM.: CONS. DE PAIS DA ESC. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO - VALOR TOTAL: R$ 980,74

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000004053 SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CLEIDE GOMES MARTINS ME

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300 - CENTRO - CEP:62200-000 - NOVA RUSSAS - CE
TEL: (88)99443-8995

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 000004053 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
2322 0804 7720 5800 0104 5500 1000 0040 5311 5225 2757

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda merc. adq. rec	323220050865480 10/08/2022 09:29:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
067184081		04.772.058/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONS. DE PAIS DA ESC. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	01.901.360/0001-27	10/08/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA / ENTRADA
ROD BR 222, S/N KM 249	APRAZIVEL	62114-000	10/08/2022

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL		CE		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	980,74

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,74

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3 - PROP/REMT				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
86492	ACIDO MURIATICO LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS 1000ML LIMPA FACIL	28061020	0500	5403	UN	15,00	2,90	0,00	43,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54770	BALDE PLASTICO 15L ALCA METAL LUMAR	39241000	0500	5403	UN	32,00	6,90	0,00	220,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50399	LIMPADOR MULTIUSO INSTATANEO RECIPIENTE C/ 500ML ECONOMICO	96084000	0500	5403	UN	36,00	2,49	0,00	89,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56108	CESTO P/ LIXO PLASTICO 9 LITROS LUMAR	39249000	0500	5403	UN	15,00	5,70	0,00	85,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50191	PA DE LIXO CABO LONGO EM MADEIRA PLASTICO RESISTENTE 76X27CM CRISTAL	48025610	0500	5403	UN	24,00	5,50	0,00	132,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50595	SABAO LIQUIDO CONCENTRADO BOMBONA 5 LITROS BRILHY	96091000	0500	5403	UN	10,00	9,49	0,00	94,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[illegible]	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO BOMBONA 5 LITROS BRILHY	96091000	0500	5403	UN	10,00	12,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55451	DETERGENTE NEUTRO FRASCO C/ 500ML IDEAL	34025000	0500	5403	UN	144,00	1,35	0,00	194,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 32
RUBRICA

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Atesto que o
(X) MATERIAL
( ) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido.
Data: 18/08/22
Assinatura: Maria Leonilda P da Ponte

RESERVADO AO FISCO

PAGOS EM 18/08/22 COM RECURSOS DO PMDE.
Assinatura do Ordenador de Despesas
M. Luciana de Morais Gomes

RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
CGF: 06.718.408-1
INSC. MUNICIPAL: 11648
RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300
CENTRO - NOVA RUSSAS - CE

ISA Serviços e Variedades

RECIBO

R$ 980,74

Recebemos do(a) **CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO**

a quantia de R$ **R$ 980,74** (NOVECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

referente a aquisição de **MATERIAL DE LIMPEZA**

conforme NF-e Nº **4053** emitida em **quarta-feira, 10 de agosto de 2022**

Nova Russas, 18 de Agosto de 20___.

PAGOS EM 18/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.
Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

ISA SERVIÇOS E VARIEDADES
CLEIDE GOMES MARTINS - ME
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Rua Monsenhor Holanda, 1300
Centro - [illegible] Ceará

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Bradesco
Agência: 5440
Conta corrente nº. 468-5

Dados para pagamento:
Cleide Gomes Martins - ME
Banco do Brasil
Agência: 1409-5
Conta corrente nº. 31.303-3

Atesto que o
(X) MATERIAL
( ) SERVIÇO
Desta documento foi recebido e conferido.
Data: 18/08/22
Assinatura: Maria Zulda Rabelo

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 33
RUBRICA

E-MAIL: isaservicosevariedades@yahoo.com.br Telefone: 88 994438905

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CZ	Série	Cheque nº	CI
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900987	6

R$ #980,74#

Pague por este cheque a quantia de Novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos e centavos acima

a Cleide Gomes Martins Me ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 18 de Agosto de 2022

Mª Luciana de Morais Gomes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Araujo

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

⑈10405547⑈ 01890098754 60030014572 9⑈

CAIXA

Cód. Ag.

Nº Conta do Depositante

JJ 05540038262 3-7

Atesto que o
(X) MATERIAL
( ) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido.
Data: 18/08/22
Assinatura: Maria Lenilda P. de Lima

PAGOS EM 18/08/22 COM RECURSOS DO PMDE.

Assinatura do Gerenciador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 34
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS
CNPJ: 04.772.058/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:46:51 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2022.
Código de controle da certidão: **4E0E.5D4D.B3EE.F767**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 35
RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS

Nº 2022000864

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

13511 - CLEIDE GOMES MARTINS - ME

Endereço

RUA MONSENHOR HOLANDA, 1300

CENTRO NOVA RUSSAS-CE CEP: 62.200-000

Documento

C.N.P.J.: 04.772.058/0001-04

No. Requerimento

2022000864/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Resalvo o direito da Receita Municipal inscrever e cobrar as dividas apuradas, certifica-se para fins de direito, que analizandos os registros da Divida Ativa do município, constatou a NÃO EXISTÊNCIA DE INSCRIÇÕES com debitos, e para constar, foi emitida esta Certidão NEGATIVA. Fica ressalvado à administração municipal, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o debito na forma da legislação vigente.

NOVA RUSSAS-CE, 22 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 19/10/2022

COD. VALIDAÇÃO 2022000864

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT... FOLHA 36 RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213730126

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067184081
CNPJ / CPF: 04772058000104
RAZÃO SOCIAL: CLEIDE GOMES MARTINS ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/07/2022 ÀS 08:19:33
VÁLIDA ATÉ 30/08/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE
FOLHA 37
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.772.058/0001-04
Certidão nº: 8313619/2022
Expedição: 14/03/2022, às 08:18:19
Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEIDE GOMES MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.772.058/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE ALCEDO
FOLHA 38
RUBRICA

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.772.058/0001-04
Razão Social: CLEIDE GOMES MARTINS ME
Endereço: RUA MONSENHORHOLANDA 1300 / CENTRO / NOVA RUSSAS / CE / 62200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2022 a 02/09/2022

Certificação Número: 202208040116534467398 9

Informação obtida em 10/08/2022 08:32:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA 39

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PROCESSO Nº P205958/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO E A EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS, ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ n° 01.901.360/0001-27, com sede na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , S/N, Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pela Sra ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO, inscrito no RG sob o n° 2007226230-8 SSP/CE, CPF n° 457.588.673-49, residente e domiciliada na Av. Joaquim Cialdino 951, Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CLEIDE GOMES MARTINS**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.772.058/0001-04, com sede na Rua Monsenhor Holanda, nº 1300, CEP: 62.200-000, Nova Russas-CE **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no RG sob o nº 2001028144782 e CPF n° 885.201.023-87, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/18949 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/18949 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio de Azevedo, pago com o recurso do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma PARCELADA, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACIDO, MURIATICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA, LIMPEZA DE VASOS SANITARIOS, DESOBSTRUCA DE ESGOTOS, FRASCO 1000.0 MILILITROS - Marca: limpa fácil	FRASCO 1000.0 MILILITROS	15	R$ 2,90	R$ 43,50

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102187
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=30937130000152, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102187

ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PAIS DA
FOLHA 40

02	BALDE, PLASTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 15 LITROS, ALCA DE METAL, RESISTENTE A IMPACTO, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: Lumar	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	32	R$6,90	R$ 220,80
03	LIMPADOR MULTIUSO, INSTANTANEO, COMPOSTO TENSOATIVO NAO IONICO, COADJUVANTES, REGISTRO NA ANVISA, RECIPIENTE 500.0 MILILITRO - Marca: Economico	RECIPIENTE 500.0 MILILITRO	36	R$ 2,49	R$ 89,64
04	CESTO PARA LIXO, PLASTICO, TAMANHO 282 X 260MM, 09 LITROS, PESO BRUTO 300GR, PARA PAPEL, TRANCADO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Marca: Lumar	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	15	R$ 5,70	R$ 85,50
05	PA DE LIXO, CABO LONGO EM MADEIRA COM PONTA ROSQUEAVEL, PLASTICO RESISTENTE, DIMENSAO APROXIMADA 76CM X 27CM, AVULSO 1.0 UNIDADE - Marca: Cristal	AVULSO 1.0 UNIDADE	24	R$ 5,50	R$ 132,00
06	SABAO, LIQUIDO, CONCENTRADO, LIMPEZA PESADA DE PISO, A BASE DODECILBENZENO SULFONATO DE SODIO, SOLUBILIZANTE, SEQUESTRANTE SAIS INORGANICOS, ACONDICIONADO RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE, TAMPA COM VEDACAO, LACRE DE SEGURANCA, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: Brilhy	BOMBANA 5.0 LITROS	10	R$ 9,49	R$ 94,90
07	SABONETE, LIQUIDO, ANTI-SEPTICO, LIMPEZA E DESINFECCAO DAS MAOS, COMPOSICAO: LAURIL ETER SULFATO DE SODIO-TENSOATIVO ANIONICO E TRICLOSAN, VISCOSIDADE MINIMA 600 CP, PH 5,5 - 6,5, ODOR CARACTERISTICO/SEM ODOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO PARA COSMETICO NA ANVISA, LAUDO ANTIMICROBIANO, BOMBONA 5.0 LITROS - Marca: Brilhy	BOMBANA 5.0 LITROS	10	R$ 12,00	R$ 120,00
08	DETERGENTE, NEUTRO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, FRASCO 500.0 MILILITROS - Marca: Ideal	FRASCO 500.0 MILILITROS	144	R$ 1,35	R$ 194,40
VALOR TOTAL				**R$ 980,74**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 980,74** (Novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do Conselho de pais Escola Antônio Custódio de Azevedo , conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência: 0554
Operação: 003
Conta: 1457-2
Conselho: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 46
RUBRICA

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizado na Rua Deputado Antônio Custódio S/N, Distrito de Aprazível em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Escola Antonio Custódio de Azevedo/Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante CHEQUE NOMINAL À EMPRESA.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 42
RUBRICA

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificad PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 43
RUBRICA

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 44
RUBRICA

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificad PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

CONSELHO ESCOLAR ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 45
RUBRICA

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 26 de Julho de 2022.

Rosa Maria Ferreira de Araújo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Contratante

Assinado de forma digital por CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEIDE GOMES MARTINS:88520102387

CLEIDE GOMES MARTINS,
REPRESENTANTE DA EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Benedito Marcelo Medeiros Filho
CPF: : 031.035..863-96

2. Patrícia Maria de Oliveira Pereira
CPF: CPF: 001.176.803-70

ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 46
RUBRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P205958/2022 - CONTRATANTE: O Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa CLEIDE GOMES MARTINS, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/18949 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio de Azevedo, pago com o recurso do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 980,74 (novecentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/2022 - CONTRATO Nº 003/2022. CONTRATANTE: Escola JOSÉ ARIMATEIA. CONTRATADA: Empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.461.059/0001-26. Autorizamos a empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, a iniciar a obra/serviço de REFORMA NA ESCOLA JOSE ARIMATEIA - LOTE 06 (PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ), conforme projeto básico e especificações técnicas. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: 10.570,94 (dez mil, quinhentos e setenta reais e noventa e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Representante da empresa contratada. David Machado Bastos - Secretário Municipal da Infraestrutura. Francisco Herbert Lima Vasconcelos Secretario Municipal da Educação. Jaqueline Madeira Batista - Diretora Escolar.

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 093/2022 - CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: Escola MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE. CONTRATADA: Empresa R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89. Autorizamos a empresa R S M PESSOA EIRELI, a iniciar a obra/serviço de REFORMA NA ESCOLA MASSILON SABOIA - LOTE 03 (PRÊMIO ESCOLA NOTA DEZ), conforme projeto básico e especificações técnicas.PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. VALOR GLOBAL DA OBRA: 7.937,69 (sete mil, novecentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Roberta Sarah Monte Pessoa - Representante Legal da Empresa Contratada. DAVID MACHADO BASTOS - Secretário Municipal da Infraestrutura. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação. Ginna Maria Ribeiro Parente Ferreira - Diretora Escolar.

PORTARIA Nº 135/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital nº 03/2021 - SME, publicado no DOM nº 999 ao dia 11 de fevereiro de 2021, bem como o disposto no RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Auxiliar de Serviços Educacionais, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1023 de 18 de março de 2021, com o nome dos candidatos considerados aptos, RESOLVE tornar público que o candidato ANTONIO LUIZ DA COSTA - Nº DE INSCRIÇÃO 92273 - CLASSIFICAÇÃO 199º - POLO 01 - NÃO COMPARECEU na data designada para entrega da documentação e lotação, conforme Décimo Nono Termo de Convocação do Edital 03/2021 - SME, publicado no DOM 1340 de 31 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de julho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

PORTARIA Nº 136/2022 - SME - CRIA A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do artigo 24 da Lei Municipal Nº 1.607 de 02 de fevereiro de 2017, CONSIDERANDO o Edital nº 012/2022 - SME, que tem como objeto o "processo seletivo simplificado para a composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação". DISPÕE: Art. 1º Fica criada a Comissão do processo seletivo regido pelo Edital nº 012/2022 - SME, que tem como objeto a "composição de banco de recursos humanos para a contratação temporária e de excepcional interesse público de profissionais para atender as unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Educação", conforme designação dos servidores abaixo: I - Afrânio Albuquerque Moreira (Presidente); II - Alan Marques da Rocha (membro); III - Adriana Maria de Araújo (membro); IV - Ticiane do Vale Silva (membro); V - Ana Queila Timbó da Costa (membro). §1º A presente Comissão fará o acompanhamento, supervisão e análise dos documentos apresentados, oriundo do Edital nº 012/2022 - SME. § 2º As atividades dos membros da Comissão não serão remuneradas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Sobral (CE), aos 26 de julho de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 012/2022 - SME - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.953, DE 01 DE JULHO DE 2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SME), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.598.634/0001-37, com sede na Cidade de Sobral, no Estado do Ceará, à Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, no artigo 4º da Lei Municipal nº 1613, de 9 de março de 2017 e no Decreto Municipal nº 2.953, de 01 de julho de 2022, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. O processo seletivo, regido por este Edital, será conduzido pela Secretaria Municipal da Educação do Município de Sobral, sob a supervisão da Secretaria Municipal do Planejamento e Gestão do Município de Sobral (SEPLAG), nos termos do art. 3º, IV e artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. 1.2. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato de prestação de serviço por tempo determinado de até 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, acordado entre as partes, e a critério da administração pública que poderá convocar o candidato selecionado mediante juízo de conveniência e oportunidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. 1.3. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos: a)Ter sido aprovado na presente Seleção Pública; b)Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação; c)Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art. 12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88; d)Estar em dia com as obrigações eleitorais; e)Estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino; f)Possuir a escolaridade necessária para o desempenho da função, conforme item 2 do presente edital; g)Para os candidatos a professores de línguas estrangeiras ou LIBRAS, é obrigatório a inserção de comprovação de proficiência na língua a qual está se candidatando. A não inserção repercutirá na validade do comprovante de escolaridade; h)Possuir reconhecida idoneidade moral, comprovada por meio de folha de antecedentes criminais; i)Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade de demissão por ato incompatível com as normas que regem a administração pública; j)Declarar que conhece as exigências contidas neste Edital e que está de acordo com elas; k)Ter disponibilidade para cumprir a carga horária especificada; l)Anexar no ato da inscrição, nos termos do item 3.1, toda a documentação exigida neste Edital, de forma legível; m)Além dos documentos acima relacionados, poderá ser exigida, por ocasião da assinatura do contrato, a apresentação de outros documentos necessários para a contratação do serviço público municipal. 1.4. O contratado, aprovado pelo processo seletivo de que trata o presente edital, será avaliado periodicamente pela equipe de gestão da SME, sendo que, em caso de não atendimento das atribuições inerentes a cada classificação e/ou a

SOBRALNET

Nota Fiscal de Serviço de Comunicação

Emissor: SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Endereço: Rua do Atacado, 701 Atrás do novo Fórum
Cidade: Sobral/CE CEP: 62050-243
CNPJ: 01.300.487/0001-90 Inscrição Estadual: 0697409-41

Número Documento Fiscal: 000.212.688
Série: M21
Natureza: Serviço de Comunicação
Operação: NF MOD21 - Nota Fiscal de Serviço de Comunicação
Modelo: 21
Via: 1ª. Via Tomador de serviços
Página: 1 de 1

Tomador
ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Rua Deputado Dr. Antonio Custódio, s/n
Aprazível - Sobral - CE
Fone (88)999210407
CPF/CNPJ 01.901.360/0001-27
Inscrição Estadual

Contrato	Prest. Serviço	Data Emissão	Competência	Vencimento
55192	Agosto/2022	25/08/2022	08/2022	25/08/2022

Valor R$
R$ 120,00

Discriminação de Serviço	CFOP	QTDE	B. Cálculo	Alíquota	Valor Unitário	Total
Adendo: J81RFW5V - Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS						
Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) FIBRA 400 MBPS	5307	1	R$ 120,00	20,00%	R$ 120,00	R$ 120,00
				Subtotal	R$ 120,00	

Valor Total Bruto da Prestação	R$ 120,00	**Valor Total da Prestação**	R$ 120,00

Reservado ao Fisco. Chave de Identificação: 15e6.7f11.063e.a672.bfc4.f783.0b53.5d82

Base de Cálculo do ICMS
120,00

Valor do ICMS
R$ 24,00

Observações
"Alteração introduzida através da LC: 194/2022 e Lei estadual nº: 7.846/2022"

Fonte: IBPT Chave 3E8D48
Tributos Aprox.:
Federal R$ 16,14 (13,45%)
Total R$ 16,14 (13,45%)

Canais de Relacionamento
Central do Cliente na Web: https://portal.sobralnet.com.br/
SAC: 0800-911-1000
Central de atendimento: (88)36113134
E-mail: sac@sobralnet.com.br

PAGOS EM 25/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.
Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

Atesto que o
( ) MATERIAL
(X) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido.
Data: 25/08/22.
Assinatura: Maria Teresilda R. da Rocha

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 48
RUBRICA

SOBRALNET

SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Rua Do Atacado,701, Gerardo Cristino de Menezes – CEP:62050-245
0800 911 1000
CNPJ:01.300.487/0001-90 CGF:06.974.094-1
FINANCEIRO@SOBRALNET.COM.BR

RECIBO
R$120,00

Recebi do(a) Sr(a).
ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO

a importância de **CENTO E VINTE REAIS.**
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Referente a: **MENSALIDADE REFERENTE ACESSO À INTERNET VENCIMENTO 25/08/2022**

pelo que firmamos o presente recibo.

Sobral-CE 25 de Agosto de 2022

01.300.487/0001-90
SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
RUA DO ATACADO, 701 - LOJA 02 - QUADRA 06
GERARDO CRISTINO - CEP: 62.050-243
SOBRAL - CE

ASSINATURA

Atesto que o
( ) MATERIAL
(X) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido.
Data: 25/08/22.
Assinatura: Maria Jenilda R da Costa

PAGOS EM 25/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.
Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Lucineia de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 49
RUBRICA

Banco	Agência	Conta	DV	Cheque nº	DV
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900992	2

#120100#

Pague por este cheque a quantia de cento e vinte reais

e centavos acima

a Sobralnet serviços e Telecominicações LTDA ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de Agosto de 2022

Mª Luciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

⑈10405540⑈ 0139009925⑆ 60030014572 9⑈

PAGOS EM 25/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesa
Mª Luciana de Moraes Gomes

CAIXA

Cód. Ag.

Nº Do Centro de Depositantes

JJ 055400382628-8

Atesto que o

( ) MATERIAL
(x) SERVIÇO

Deste documento foi recebido e conferido.

Data: 25/08/22

Assinatura: Maria Zenilda R da Ponte

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 50
RUBRICA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.300.487/0001-90
Certidão nº: 24454538/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:09:59
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.300.487/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 51
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.300.487/0001-90
Razão Social: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LT
Endereço: R DO ATACADO 701 / CIDADE GERARDO CRIS / SOBRAL / CE / 62050-243

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2022 a 07/09/2022

Certificação Número: 2022080900560364370008

Informação obtida em 12/08/2022 11:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA 52

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 01.300.487/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/11/2022.
Código de controle da certidão: **A161.934D.801E.5406**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE ALCÂNTARA
FOLHA 53
RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202213861123

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 069740941
CNPJ / CPF: 01300487000190
RAZÃO SOCIAL: SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/07/2022 ÀS 10:37:48
VÁLIDA ATÉ 02/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 54
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000005099

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

2106 - SOBRALNET SERVICOS E TELECOMUNICACOES LTDA - ME

Endereço

RUA DO ATACADO, 701 LOJA 02

GERARDO CRISTINO SOBRAL-CE CEP: 62011-970

Documento

C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

No. Requerimento

0000005099/2022

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 01/10/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000005099

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE ALMEIDA
FOLHA 55
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000005099

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 01.300.487/0001-90

DATA DE EMISSÃO: 04/07/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 01/10/22

SOBRAL-CE, 04 DE JULHO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 25/07/22 às 09:05:19

FOLHA 56

Sobral
Prefeitura Municipal

COTAÇÃO ELETRÔNICA:2022/18948 - PROCESSO Nº: P2059532022
ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CONSELHO ESCOLAR DR. ANTONIO CUSTODIO

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO

SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estm. R$	Total Estm. R$	Valor Contr. R$	Total Contr. R$	Economia R$	Economia %
1 - CLIPS, ACO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: acc Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	15,00	3,3533	50,30	3,3533	50,30	0,0000	0,00 %
2 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE-Marca: acc Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	15,00	2,3000	34,50	2,3000	34,50	0,0000	0,00 %
3 - CLIPS, ACO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADES-Marca: acc Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	5,00	3,3278	16,64	3,3278	16,64	0,0000	0,00 %
4 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	2,8400	28,40	2,7000	27,00	1,4000	4,93 %
5 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	15,00	6,4167	96,25	5,3000	79,50	16,7505	17,40 %
6 - COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA-Marca: habine Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	4,00	28,4433	113,77	28,0000	112,00	1,7732	1,56 %
7 - PAPEL, MADEIRA, 97 CM X 68 CM, PACOTE 100.0 FOLHA-Marca: scripty Situação: Fracassado								
8 - CARTOLINA, DIMENSOES 50X66 CM, COMUM, 150G/M², CORES DIVERSAS, AVULSO 1.0 FOLHA-Marca: sd Situação: Fracassado								
9 - GRAMPO PARA FIXAR PAPEL, TIPO TRILHO, ACO ANTIOXIDANTE, ENCADERNADOR, CAIXA COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE-Marca: acc Situação: Fracassado								
10 - PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: m.print Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	4,00	23,7933	95,17	23,7933	95,17	0,0000	0,00 %

11/06/2022 11:26

CONSELHO DE PAIS E MESTRES ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE FATIMA
FOLHA 77
RUBRICA

11 - PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSOES 210 X 297MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEAVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA-Marca: hino Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	300,00	24,3333	7299,99	21,0000	6300,00	999,9900	13,70 %
12 - PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS-Marca: sodine Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	4,00	19,0000	76,00	19,0000	76,00	0,0000	0,00 %
13 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESIDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMAVEL, COMPRIMENTO MEDIO 10 CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: m.print Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	90,00	6,2733	564,60	4,6000	414,00	150,5970	26,67 %
14 - TINTA PARA PINCEL, SEM OLEO, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 40 ML, EMBALAGEM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES-Marca: bic Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	6,00	46,9967	281,98	45,0000	270,00	11,9802	4,25 %
15 - APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: radex Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	60,00	3,9933	239,60	3,9933	239,60	0,0000	0,00 %
16 - BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: Acc Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	1000,00	0,1833	183,30	0,1833	183,30	0,0000	0,00 %
17 - LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILINDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: hb Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	1000,00	0,3500	350,00	0,3100	310,00	40,0000	11,43 %
18 - PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADES-Marca: m.print Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	3,00	40,6233	121,87	22,6000	67,80	54,0699	44,37 %
19 - PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA – SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 10.0 UNIDADE-Marca: m.print Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	13,3000	133,00	11,6000	116,00	17,0000	12,78 %
20 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: alaplast Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	3,7033	37,03	3,7033	37,03	0,0000	0,00 %
21 - PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: yes Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	6,00	15,0000	90,00	15,0000	90,00	0,0000	0,00 %
22 - PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA, EM L, FORMATO A4, DIMENSOES 210 X 297MM, TRANSPARENTE, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: polibras Situação: Fracassado								
23 - PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSOES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: pasta Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	300,00	0,7133	213,99	0,7133	213,99	0,0000	0,00 %
24 - CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO	EDNAN DA COSTA LIMA	500,00	0,7000	350,00	0,5800	290,00	60,0000	17,14 %

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
FOLHA 58
RUBRICA
11:25

FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO,TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: compactor Situação: Declarado vencedor		500,00	0,7000	350,00	0,5800	290,00	60,0000	17,14 %
25 - PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELADA, POLIPROPILENO, OPACA, DIMENSOES 350X285X78MM, VARIACAO +/- 5%, LOMBO LARGO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE-Marca: frama Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	9,6333	96,33	9,6333	96,33	0,0000	0,00 %
26 - GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTATICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	10,00	10,9833	109,83	9,0000	90,00	19,8330	18,06 %
27 - CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRACO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE AGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: brw Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	200,00	1,2000	240,00	1,2000	240,00	0,0000	0,00 %
28 - BLOCO, TIPO POST IT, AMARELO PEQUENO, 100 FOLHAS, 38X50MM, PACOTE 4.0 UNIDADES-Marca: post Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	70,00	4,4967	314,77	4,2000	294,00	20,7690	6,60 %
29 - PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE-Marca: 3m Situação: Declarado vencedor	EDNAN DA COSTA LIMA	2,00	57,0000	114,00	42,0000	84,00	30,0000	26,32 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:				11.251,3283		9.827,1600	1.424,1628	12,33 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R$ 11.551,93

Total estimado nos itens finalizados: R$ 11.251,33

Total estimado nos itens fracassados: R$ 300,60

Total estimado nos itens desertos:

Total Contratado: R$ 9.827,16

Economia Gerada*: R$ 1.424,1600 (12.66%)

* Esse valor só leva em consideração grupos e itens que tiveram vencedor declarado.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 59
RUBRICA
2022 11:25

FOLHA 60
RUBRICA
CONSELHO DE PAIS DA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Código do INEP: 23220058

ORDEM DE COMPRA

À EMPRESA

EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ sob o n° 43.262.855/0001-01, com sede na Rua: Varzea Redonda, SN, Distrito de Bonfim Sobral-CE-CE

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA**, referente ao Contrato **nº 0011/2022 – CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO**, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE referente ao Resultado da Cotação Eletrônica nº **2022/18948.**

Com isso, solicito a entrega dos materiais relacionados abaixo na sede da Escola Antonio Custodio de Azevedo, localizada na Rua Deputado Dr. Antonio Custódio , N°S/N, Aprazível, Sobral/CE, no prazo de 05 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CLIPS, ACO, N° 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE	CAIXA 50.0 UNIDADE	15	R$3,3533	R$ 50,30
02	CLIPS, AÇO, NIQUELADO, N° 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE	CAIXA 100.0 UNIDADE	15	R$ 2,30	R$ 34,50
03	CLIPS, AÇO, NIQUELADO, N° 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADE	CAIXA 25.0 UNIDADE	5	R$ 3,3278	R$ 16,64
04	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE	CAIXA 1000.0 UNIDADE	10	R$ 2,70	R$ 27,00
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE	CAIXA 5000.0 UNIDADE	15	R$ 5,30	R$ 79,50
06	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA	TUBO 1000.0 GRAMA	4	R$ 28,00	R$ 112,00
07	PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,	EMBALAGEM 1.0 RESMA	4	R$ 23,7933	R$ 95,17

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 61
RUBRICA

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Código do INEP: 23220058

	EMBALAGEM 1.0 RESMA UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 RESMA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS: PACOTE COM 200 FOLHAS NA COR BRANCA				
08	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA COM 500 FOLHAS. O PRODUTO SERÁ SOLICITADO CONFORME NECESSIDADE DA ESCOLA	EMBALAGEM 1.0 RESMA	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
	PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS	PACOTE 200.0 FOLHAS	4	R$ 19,00	R$ 76,00
10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: 30 UNIDADES NA COR PRETA, 30 NA COR VERMELHA E 30 NA COR AZUL	AVULSO 1.0 UNIDADE	90	R$ 4,60	R$ 414,00
11	TINTA PARA PINCEL, SEM ÓLEO, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 40 ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: 2 CX NA COR AZUL, 2 CX NA COR VERMELHA, 2 CX NA COR PRETA	CAIXA 12.0 UNIDADES	6	R$ 45,00	R$ 270,00
12	APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	60	R$ 3,9933	R$ 239,60
13	BORRACHA DE APAGAR, LÁTEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1000	R$ 0,1833	R$ 183,30
14	LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	1000	R$ 0,31	R$ 310,00
15	PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA, SUPERFÍCIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTÂNEA, PACOTE 50.0 UNIDADES	PACOTE 50.0 UNIDADES	3	R$ 22,60	R$ 67,80
16	PAPEL FOTOGRÁFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA – SUPERFÍCIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTÂNEA, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE 10.0 UNIDADE	10	R$ 11,60	R$ 116,00
17	PASTA PARA DOCUMENTO, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R$ 3,7033	R$ 37,03
18	PASTA CATÁLOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	06	R$ 15,00	R$ 90,00
19	PASTA, ESCOLAR, MATRÍCULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSÕES 36	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300	R$ 0,7133	R$ 213,99

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

Código do INEP: 23220058

	CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: ENVIAR AMOSTRA DO MATERIAL				
20	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 400 CANETAS NA COR AZUL E 100 CANETAS NA COR PRETA	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500	R$ 0,58	R$ 290,00
	PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELADA, POLIPROPILENO, OPACA, DIMENSÕES 350X285X78MM, VARIACAO +/- 5%, LOMBO LARGO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R$ 9,6333	R$ 96,33
22	GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	R$ 9,00	R$ 90,00
23	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R$ 1,20	R$ 240,00
24	BLOCO, TIPO POST IT, AMARELO PEQUENO, 100 FOLHAS, 38X50MM, PACOTE 4.0 UNIDADES	PACOTE 4.0 UNIDADES	70	R$ 4,20	R$ 294,00
25	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSÃO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R$ 42,00	R$ 84,00
	VALOR TOTAL			**R$ 9.827,16**	

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CONTRATANTE
Diretora da Escola Antônio Custódio de Azevedo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
Ato Nº 178/2020
Diretora Escolar DNS - 3

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 62
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL

Aprazível, 16 de Agosto de 2022.

Recebemos de EDNAN DA COSTA LIMA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 22/08/2022 Dest/Reme: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO Valor Total: 9.827,16

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.124 Série 001

EDNAN DA COSTA LIMA

VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE - CEP: 62102-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.000.124
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
2322 0843 2628 5500 0101 5500 1000 0001 2410 5303 5003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda a Vista	323220054742760 25/08/2022 15:14:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
070127859		43.262.855/0001-01

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	01.901.360/0001-27	22/08/2022

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
ROD BR 222, SN KM 249	APRAZIVEL	62114-000	22/08/2022

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
SOBRAL	CE			23:24:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	4.296,18 (43,72 %)	9.827,16

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.827,16

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000309	CLIPS, ACO, N 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UND	83059000	0102	5102	CX	15,00	3,3533	0,00	50,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000310	CLIPS, ACO, NIQUELADO, N 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAODO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UND	83059000	0102	5102	CX	15,00	2,3000	0,00	34,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000311	CLIPS, ACO, NIQUELADO, N 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UND	83059000	0102	5102	CX	5,00	3,3278	0,00	16,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000312	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE	83052000	0102	5102	CX	10,00	2,7000	0,00	27,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000314	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA	35061090	0102	5102	TB	4,00	28,0000	0,00	112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000315	PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 1000,CORES DIVERSAS,OBS: PACOTE COM 200 FOLHAS NA COR BRANCA	48025795	0102	5102	RM	4,00	23,7953	0,00	95,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000316	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, DIMENSOES 210 X 297 MM, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA COM 500 FOLHAS	48025610	0102	5102	RM	300,00	21,0000	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000317	PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS	48025793	0102	5102	PCT	4,00	19,0000	0,00	76,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000318	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESIDUOS AO APAGAR,AVULSO 1.0 UNIDADE, CORES VARIADAS	96082000	0102	5102	UND	90,00	4,6000	0,00	414,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000319	TINTA PARA PINCEL, SEM OLEO, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 40 ML,CAIXA 12.0 UNIDADES	32159000	0102	5102	CX	6,00	45,0000	0,00	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000320	APAGADOR, DE PLASTICO, TAMANHO PADRAO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE	96039000	0102	5102	UND	60,00	3,9933	0,00	239,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000321	BORRACHA DE APAGAR, LATEX, APAGAR ESCRITA A LAPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	40169200	0102	5102	UND	1.000,00	0,1833	0,00	183,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox: R$ 1.582,77 Federal e R$ 2.713,[illegible] Estadual
Fonte: IBPT CE 3E8D48

NF REFERENTE AO CONTRATO N 001/2022

PAGOS EM 26/08/22 COM RECURSOS DO PNDE

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

Atesto que o:
(X) MATERIAL
( ) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido.
Data: 26/08/22
Maria Lucilda Ribeiro

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 63
RUBRICA

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/08/2022 15:15:02

EDNAN DA COSTA LIMA

VARZEA REDONDA, SN - DISTRITO DE BONFIM - SOBRAL - CE - CEP: 62102-000
Fone:

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1
Nº 000.000.124
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
2322 0843 2628 5500 0101 5500 1000 0001 2410 5303 5003

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda a Vista

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 323220054742760 25/08/2022 15:14:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 070127859

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:

CNPJ / CPF: 43.262.855/0001-01

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
000322	LAPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, COMPRIMENTO 175 MM, N 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO,	96091000	0102	5102	UND	1.000,00	0,3100	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000323	PAPEL FOTOGRAFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, SUPERFICIE BRILHANTE, SECAGEM INSTANTANEA, PACOTE 50.0 UNIDADE	48025799	0102	5102	PCT	3,00	22,6000	0,00	67,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000324	PAPEL FOTOGRAFICO, AUTO COLANTE A4, RESISTENTE A AGUA SUPERFICIE BRILHANTE - SECAGEM INSTANTANEA, PCT 10.0 UNIDADE	48025793	0102	5102	PCT	10,00	11,6000	0,00	116,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000334	PASTA PARA DOCUMENTO, PLASTICA COM ELASTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	39261000	0102	5102	UN	10,00	3,7033	0,00	37,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000327	PASTA, ESCOLAR, MATRICULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M , DIMENSOES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	48119010	0102	5102	UND	300,00	0,7133	0,00	213,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00328	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLASTICO 130,5 MM	96081000	0102	5102	UND	500,00	0,5800	0,00	290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000329	PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELADA, POLIPROPILENO, OPACA, DIMENSOES350X285X70MM, VARIACAO +/- 5%, LOMBO LARGO, CORES VARIADAS	48203000	0102	5102	UND	10,00	9,6333	0,00	96,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000330	GRAMPEADOR, CHAPA DE ACO, METALICO, CAPACIDADE MINIMA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2,1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA	84729040	0102	5102	UND	10,00	9,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000331	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE	96089990	0102	5102	UND	200,00	1,2000	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000332	BLOCO, TIPO POST IT, AMARELO PEQUENO, 100 FOLHAS, 38X50MM, PACOTE 4.0 UNIDADES	48201000	0102	5102	PCT	70,00	4,2000	0,00	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000333	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSAO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	39199090	0102	5102	UND	2,00	42,0000	0,00	84,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000326	PASTA CATALOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	42021210	0102	5102	UND	6,00	15,0000	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000313	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6,EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UND	83052000	0102	5102	CX	15,00	5,3000	0,00	79,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Atesto que o:
(X) MATERIAL
( ) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido
Data: 26/08/22
Assinatura: Maria Lucilda R da Ponte

PAGOS EM 26/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.
Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DO PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 64
RUBRICA

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/08/2022 15:15:02

GEDOR SLMC - GEDOR Sistemas Ltda

COMERCIAL São José

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350

COMERCIAL E SERVICOS SÃO JOSÉ

CNPJ:43.262.855/0001-01

TEL:(88)98122-6008

RECIBO COMERCIAL

RECEBEMOS DE:CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
CNPJ:01.901.360/0001-27
ENDEREÇO: ROD BR 222,S/N,KM 249,APRAZÍVEL,SOBRAL-CE
A IMPORTÂNCIA DE R$:9.827,16(NOVE MIL OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

REFERENTE A NF DE SERVIÇO Nº:124

Sobral- Ce 26 de Agosto de 2022.

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Dados: 2022.08.25 15:53:31 -03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA
COMERCIAL E SERVIÇOS SÃO JOSÉ
CNPJ:43.262.855/0001-01

PAGOS EM 26/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Gestor do Programa:
Mª Luciana de Morais Gomes

Atesto que o
(X) MATERIAL
( ) SERVIÇO
Deste documento foi recebido e conferido.
Data: 26/08/22.
Assinatura: Maria Zenilda R. da Ponte

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 65
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900993	0	#9.827,16#

Pague por este cheque a quantia de Nove mil oitocentos e vinte e sete reais e dezeseis centavos — x — e centavos acima

a Ednan da Costa Lima ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 26 de Agosto de 2022

Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Araujo

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

⑈10405569⑈ 018900993⑆ 600300145729⑈

Atesto que o
(X) MATERIAL
( ) SERVIÇO
Descrito documento foi recebido e conferido.
Data: 26/08/22
Assinatura: Mª Fenilda P da Ponte

CAIXA

JJ 055400382629-6

PAGOS EM 26/08/22 COM RECURSOS DO PAADE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE ALMEIDA
FOLHA 66
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000006357

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

119207 - EDNAN DA COSTA LIMA

Endereço

RUA VARZEA REDONDA, SN

DISTRITO DE BONFIM SOBRAL-CE CEP: 62102000

No. Requerimento

0000006357/2022

Documento

C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da divida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.
A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dividas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: http://servicos.speedgov.com.br

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão
VALIDA ATÉ: 19/11/2022
COD. VALIDAÇÃO 0000006357

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 67
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000006357

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 43.262.855/0001-01

DATA DE EMISSÃO: 22/08/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 19/11/22

SOBRAL-CE, 22 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 23/08/22 às 08:14:44

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE ALMEIDA

FOLHA 68

RUBRICA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202221993866

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070127859
CNPJ / CPF: 43262855000101
RAZÃO SOCIAL: EDNAN DA COSTA LIMA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/08/2022 ÀS 22:36:41
VÁLIDA ATÉ 11/10/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
FOLHA 69
RUBRICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA
CNPJ: 43.262.855/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:38:17 do dia 12/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/02/2023.
Código de controle da certidão: **A496.22CB.6726.8EF7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FOLHA 70

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.262.855/0001-01
Certidão nº: 26099948/2022
Expedição: 12/08/2022, às 22:35:17
Validade: 08/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDNAN DA COSTA LIMA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.262.855/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 11
RUBRICA

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.262.855/0001-01
Razão Social: EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350
Endereço: R TUBIBA 548 / SUMARE / SOBRAL / CE / 62014-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073002104146548563

Informação obtida em 12/08/2022 22:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 72
RUBRICA

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 13
RUBRICA

CONTRATO

CONTRATO Nº 011/2022 – ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
PROCESSO Nº P205953/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM **A ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO** E A **EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO, inscrita no CNPJ nº 01.901.360/0001-27, com sede na Rua: Deputado Dr. Antonio Custódio , Nº S/N, Aprazível, Sobral/CE, representado neste ato pelo Sra Rosa Maria Ferreira de Araújo, inscrito no RG sob o nº 2007226230-8 SSP/CE, CPF nº 457.588.673-49, residente e domiciliado na Av. Joaquim Cialdino 951, Rafael Arruda, Sobral/CE doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EDNAN DA COSTA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.262.855/0001-01, com sede na Rua: Varzea Redonda, SN, Distrito de Bonfim Sobral-CE-CE**CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ednan da Costa Lima, inscrito no RG sob o nº 20082434047 e CPF nº 072.088.923-50, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**,oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/18948 e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/18948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Dados: 2022.08.23 12:50:50 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com o recurso do PMDE, que será realizado através do processo de cotação eletrônica conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de Dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser PARCELADA.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CLIPS, ACO, Nº 6/0, PARA PAPEL, NIQUELADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 50.0 UNIDADE	CAIXA 50.0 UNIDADE	15	R$3,3533	R$ 50,30
02	CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 2/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,	CAIXA 100.0 UNIDADE	15	R$ 2,30	R$ 34,50

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101 Dados: 2022.08.23 12:51:36 -03'00'

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

	MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 100.0 UNIDADE				
03	CLIPS, AÇO, NIQUELADO, Nº 8/0, PARA PAPEL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO,MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 25.0 UNIDADE	CAIXA 25.0 UNIDADE	5	R$ 3,3278	R$ 16,64
04	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 23/6, CAIXA 1000.0 UNIDADE	CAIXA 1000.0 UNIDADE	10	R$ 2,70	R$ 27,00
05	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, 26/6, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 5000.0 UNIDADE	CAIXA 5000.0 UNIDADE	15	R$ 5,30	R$ 79,50
06	COLA, PARA ISOPOR, INCOLOR, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, TUBO 1000.0 GRAMA	TUBO 1000.0 GRAMA	4	R$ 28,00	R$ 112,00
07	PAPEL, FORMATO A4, 210X297 MM, 60 KG, 180G, CORES DIVERSAS, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, EMBALAGEM 1.0 RESMA UND. FORN.: EMBALAGEM 1.0 RESMA SERVIÇO: NÃO ITEM C/ MARCA: SIM OBS: PACOTE COM 200 FOLHAS NA COR BRANCA	EMBALAGEM 1.0 RESMA	4	R$ 23,7933	R$ 95,17
08	PAPEL, ALCALINO A4, GRAMATURA 75G/M2, ALTA ALVURA, DIMENSÕES 210 X 297 MM, EMBALAGEM EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, EMBALAGEM 1.0 RESMA - Obs: RESMA COM 500 FOLHAS. O PRODUTO SERÁ SOLICITADO CONFORME NECESSIDADE DA ESCOLA	EMBALAGEM 1.0 RESMA	300	R$ 21,00	R$ 6.300,00
09	PAPEL, A4, 40 KG, COR BRANCA, PACOTE 200.0 FOLHAS	PACOTE 200.0 FOLHAS	4	R$ 19,00	R$ 76,00
10	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, SEM RESÍDUOS AO APAGAR, CORES VARIADAS, PONTA INDEFORMÁVEL, COMPRIMENTO MÉDIO 10CM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, AVULSO 1.0 UNIDADE - Obs: 30 UNIDADES NA COR PRETA, 30 NA COR VERMELHA E 30 NA COR AZUL	AVULSO 1.0 UNIDADE	90	R$ 4,60	R$ 414,00
11	TINTA PARA PINCEL, SEM ÓLEO, QUADRO BRANCO, CORES DIVERSAS, FRASCOS 40 ML, EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 12.0 UNIDADES - Obs: 2 CX NA COR AZUL, 2 CX NA COR VERMELHA, 2 CX NA COR PRETA	CAIXA 12.0 UNIDADES	6	R$ 45,00	R$ 270,00
12	APAGADOR, DE PLÁSTICO, TAMANHO PADRÃO, PARA QUADRO BRANCO, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	60	R$ 3,9933	R$ 239,60
13	BORRACHA DE APAGAR, LÁTEX, APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COR BRANCA, TIPO PONTEIRA, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	1000	R$ 0,1833	R$ 183,30
14	LÁPIS, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, GRAFITE HB, COMPRIMENTO 175 MM, Nº 02, COR DO REVESTIMENTO PRETO, REVESTIDO EM MADEIRA, FORMATO CILÍNDRICO, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	1000	R$ 0,31	R$ 310,00
15	PAPEL FOTOGRÁFICO, A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA, SUPERFÍCIE BRILHANTE,	PACOTE 50.0 UNIDADES	3	R$ 22,60	R$ 67,80

FOLHA 74 RUBRICA

Rua Deputado Antônio Custódio, s/n. – Aprazível - Sobral / CE - CEP 62114-000
E-mail: antonio.custodio@edu.ce.gov.br/ CNPJ: 01.901.360/0001-27 - INEP: 23220058.

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Dados: 2022.08.23 12:52:09 -03'00'

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

	SECAGEM INSTANTÂNEA, PACOTE 50.0 UNIDADES				
16	PAPEL FOTOGRÁFICO, AUTO COLANTE A4, PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA – SUPERFÍCIE BRILHANTE - SECAGEMINSTANTÂNEA, PACOTE 10.0 UNIDADE	PACOTE 10.0 UNIDADE	10	R$ 11,60	R$ 116,00
17	PASTA PARA DOCUMENTO, PLÁSTICA COM ELÁSTICO, ESPESSURA 2 CM, TRANSPARENTE, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE.	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	10	R$ 3,7033	R$ 37,03
18	PASTA CATÁLOGO, 20 SACOS FIXADOS, POLIPROPILENO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	06	R$ 15,00	R$ 90,00
19	PASTA, ESCOLAR, MATRÍCULA, CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M², DIMENSÕES 36 CM X 24 XM X 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: ENVIAR AMOSTRA DO MATERIAL	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	300	R$ 0,7133	R$ 213,99
20	CANETA ESFEROGRAFICA, ESCRITA FINA, CORPO MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, CARGA EM TUBO PLÁSTICO 130,5 MM, APROXIMADAMENTE 140 MM, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESFERA EM TUNGSTENIO, TUBO PLASTICO, CORES VARIADAS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs: 400 CANETAS NA COR AZUL E 100 CANETAS NA COR PRETA	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	500	R$ 0,58	R$ 290,00
21	PASTA AZ, FERRAGEM NIQUELADA, POLIPROPILENO, OPACA, DIMENSÕES 350X285X78MM, VARIACAO +/- 5%, LOMBO LARGO, CORES VARIADAS, AVULSO 1.0 UNIDADE	AVULSO 1.0 UNIDADE	10	R$ 9,6333	R$ 96,33
22	GRAMPEADOR, CHAPA DE AÇO, METÁLICO, CAPACIDADE MÍNIMA GRAMPEAR 12 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, 1,0 MM DE ESPESSURA FOSFATIZADA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, CAIXA 1.0 UNIDADE	CAIXA 1.0 UNIDADE	10	R$ 9,00	R$ 90,00
23	CANETA MARCA TEXTO, PONTA EM POLIETILENO, FILTRO EM POLIESTER, GRAVADO NO CORPO MARCA DO FABRICANTE, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 OU 5,0MM, CORES DIVERSAS, TINTA FLUORESCENTE A BASE DE ÁGUA, CORPO, TAMPA E FUNDO EM POLIPROPILENO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	200	R$ 1,20	R$ 240,00
24	BLOCO, TIPO POST IT, AMARELO PEQUENO, 100 FOLHAS, 38X50MM, PACOTE 4.0 UNIDADES	PACOTE 4.0 UNIDADES	70	R$ 4,20	R$ 294,00
25	PLASTICO, ADESIVO, DIMENSÃO 45 CM X 25 METROS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE - Obs:	EMBALAGEM 1.0 UNIDADE	2	R$ 42,00	R$ 84,00
VALOR TOTAL				**R$ 9.827,16**	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R$ 9.827,16 (Nove mil, oitocentos e vinte sete reais e dezesseis centavos)**, a ser pago com recursos do Conselho de pais Escola Antônio Custódio de Azevedo, conforme contas bancárias abaixo:

ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 75
RUBRICA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 0554
OPERAÇÃO: 003
CONTA: 1457-2
CONSELHO: CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à entrega:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste termo, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de compra ou outro instrumento hábil, na Escola Antônio Custódio de Azevedo, localizado na Rua: Deputado Antônio Custódio, S/N, Distrito de Aprazível em Sobral/CE, no(s) horário(s) e dia(s) da semana das 07:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, de segunda à sexta.

5.1.2. A entrega do objeto será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente de transporte e descarregamento do objeto, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados à ele.

5.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material licitado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101 Dados: 2022.08.23 12:52:49 -03'00'

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 76
RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos do Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo e será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediantecheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. Caso esta documentação tenha sido **emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1.No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;

b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;

c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação,

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101 Dados: 2022.08.23 12:53:22 -03'00'

FOLHA 77

RUBRICA

para fins de liquidação de pagamento da despesa;

d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;

e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;

f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;

g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;

h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

j) deixar de repor funcionários faltosos;

l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;

m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;

o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;

p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;

q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa, respectivamente, à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101 Dados: 2022.08.23 12:53:45 -03'00'

CONSELHO DO ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 78
RUBRICA

administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitadas ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à sua expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101

Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101 Dados: 2022.08.23 12:54:18 -03'00'

FOLHA 79

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

EDNAN DA COSTA LIMA
07208892350:43262855000101
Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Dados: 2022.08.23 12:55:03 -03'00'

FOLHA 80
RUBRICA

ESCOLA DR. ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

Sobral (CE), 12 de Agosto de 2022.

Rosa Maria Ferreira de Araujo

ROSA MARIA FERREIRA DE ARAÚJO
DIRETORA DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
Contratante

EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Assinado de forma digital por EDNAN DA COSTA LIMA 07208892350:43262855000101
Dados: 2022.08.23 12:55:59 -03'00'

EDNAN DA COSTA LIMA,
REPRESENTANTE DA EMPRESA EDNAN DA COSTA LIMA
Contratado

TESTEMUNHAS:
1. [illegible]
CPF: 031.035..863-96

2. Patrícia Mª de O. Pereira
CPF: 001.176.803-70

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 84
RUBRICA

PREFEITURA DE SOBRAL

ALTERAÇÃO DO PREÇO DO ITEM 2 (macarrão tipo espaguete pasteurizado) do contrato supracitado, que passará para o valor unitário de R$ 3,70 (três reais e setenta centavos). DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 26 de julho de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Ditimar de Oliveira Vasconcelos Neto - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 - ESCOLA JOSÉ PARENTE PRADO - PROCESSO Nº P207809/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola José Parente Prado, inscrito no CNPJ nº 01.913.528/0001-14. CONTRATADA: Empresa COMERCIAL TREND E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.980.220/0001-76. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19504 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação/Locação de Máquinas e Equipamentos - Impressora Multifuncional Copiadora e Escaneadora, franquia 30.000 cópias, para atender as necessidades da Escola José Parente Prado, pago com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.798,80 (Quatro mil e setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), a ser pago com recursos da Escola José Parente Prado, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 03001456-4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Liduina Donato Lima de Moura, Agente Administrativo, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Estalber Amarante Vieira - Contratante e Maria Lucia da Penha Vasconcelos - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA JACIRA MENDES OLIVEIRA - PROCESSO Nº P183072/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Jacira Mendes Oliveira, inscrito no CNPJ nº 03.171.649/0001-63. CONTRATADA: Empresa KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/16989 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Gás Engarrafado - Gás, liquefeito de petróleo-GLP, composição básica propano e butano (somente o liquido), gás cozinha, botijão 13.0 quilogramas, para atender as necessidades da Escola Jacira Mendes Oliveira, pago com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 4.760,00 (Quatro mil e setecentos e sessenta reais), a ser pago com recursos da Escola Jacira Mendes Oliveira, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1424-6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Sebastião Domingos de Sousa, professor efetivo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Hivana Maria Rodrigues Gomes - Contratante e Karine da Costa Oliveira - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2022 - ESCOLA JOSÉ ARIMATÉIA ALVES - PROCESSO Nº P207218/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar José Arimatéia Alves, inscrito no CNPJ nº 03.171.732/0001-32. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/19668 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola José Arimatéia, pago com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 2.606,60 (dois mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola José Arimatéia, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta:1453-0. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria da Conceição Rodrigues Santana, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Jaqueline Madeira Batista - Contratante e Ednan da Costa Lima- Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P210463/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrito no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa GLERESTON TELES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 35.208.291/0001-92. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/21161 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviço de Terceiros / Manutenção e Conservação de Manutenção de Máquinas e Equipamentos - Manutenção Corretiva e Preventiva em Ar-Condicionado, para atender as necessidades do CEI Dolores Lustosa, pago com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta:22575. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, Coordenadora Pedagógica, designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Gilereston Teles da Silva - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2022 - ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P205953/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antônio Custódio de Azevedo, inscrito no CNPJ nº 01.901.360/0001-27. CONTRATADA: Empresa EDNAN DA COSTA LIMA, inscrita no CNPJ nº 43.262.855/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/18948 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Antônio Custódio, pago com recursos do PMDE. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R$ 9.827,16 (nove mil, oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos), a ser pago com recursos da Escola Antônio Custódio, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta:1457-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Antônio Pereira de Sousa, Auxiliar Administrativo, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Rosa Maria Ferreira de Araújo- Contratante e Ednan da Costa Lima- Contratado.

PORTARIA Nº 147/2022 - SME - CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A COMPOSIÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a Portaria nº 280, de 19 de Fevereiro de 2020, a qual institui o Programa Tempo de Aprender, que dispõe sobre a alfabetização escolar no âmbito do Governo Federal; CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 20 de Abril de 2021, a qual dispõe sobre a implementação das medidas necessárias à operacionalização das ações de fornecimento de recursos via Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE, para atuação de assistentes de alfabetização e de cobertura de outras despesas de custeio, no âmbito do Programa Tempo de Aprender; CONSIDERANDO o Edital nº 019/2022 - SME, que tem como objeto a "composição de banco de recursos humanos de assistentes de alfabetização voluntária, que atuarão no Programa Tempo de Aprender do Ministério da Educação (MEC)". RESOLVE: Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora

2º Via

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 0064501485

DADOS DO CLIENTE

75191 - P.M DE SOBRAL CRECHE H.PO
AV ANTONIO LUZARDO AZEVEDO, 29, FNS, CENTRO
APRAZIVEL (SOBRAL) - CEP: 62.114-000
Codificação: 150.001.00.010.00.00035.0000.2
Padrão do Imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A20F244644	180	190	10	21

DATAS

Leitura Atual: 01/06/2022
Leitura Anterior: 02/05/2022
Emissão: 24/08/2022
Próxima Leitura: 07/07/2022
Lacre Água: 3449271
Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 07/2019

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	010	010	010	010	010
Analisadas	010	010	010	010	010
Em conformidade	010	010	010	009	010
	010	010	010	010	010

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

		Valor (R$)
AGUA		70,50
MULTA DE 2%	1/1	1,13
JUROS DE 0,033% AO DIA	1/1	0,34

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
JUL/2021	2	0
AGO/2021	2	0
SET/2021	5	0
OUT/2021	15	0
NOV/2021	18	0
DEZ/2021	15	0
JAN/2022	17	0
FEV/2022	20	0
MAR/2022	5	0
ABR/2022	15	0
MAI/2022	8	0
JUN/2022	67	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
07/2022	10/08/2022	71,97

É obrigação do usuário manter um cadastro atualizado junto à Cagece, conforme resolução das Agências Reguladoras.

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

EMISSÃO: GESSE 24/08/2022 14:31:48

---

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios na segunda-feira a sábado, ap
237 689722830-7
HORA DF 12:58:24
LOT. [illegible]
TERM 068571
LOCALIDADE: SOBR
AG. VINCULADA: [illegible]
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE - CE CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: [illegible]
82670000001 719700094001
06450140011 00085431045 5
237 689722830-7
1ª VIA

PAGOS EM: 25/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.
Assinatura do Colaborador do Programa:
M. Geraciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 83
RUERICA

2º Via

Cagece — Governo do Estado do Ceará

Nº de Inscrição: 0064501850

DADOS DO CLIENTE

75191 - PMS ESC DEP CUST AZEVEDO
RUA SDO 14, 86, S, CENTRO
APRAZIVEL (SOBRAL) - CEP: 62.114-000
Codificação: 150.002.00.038.00.00249.0000.2
Padrão do Imóvel: REGULAR

ECONOMIAS

Residencial: 000 | Comercial: 000 | Industrial: 000 | Pública: 001

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO

Serviço	Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Volume(m³)	Média Semestral (m³)
AGUA	A12F224485	4603	4653	50	40

DATAS

Leitura Atual: 02/06/2022 — Emissão: 24/06/2022 — Lacre Água: 00000000
Leitura Anterior: 04/05/2022 — Próxima Leitura: 01/07/2022 — Lacre Esgoto:

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA REFERENTE A: 05/2022

Nº de Amostras	Cloro	Turbidez	Cor	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Exigidas	005	005	005	005	005
Analisadas	005	005	005	005	005
Em conformidade	005	005	005	005	005
	005	005	005	005	005

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição	Valor (R$)
AGUA	473,25
MULTA DE 2%	10,15
JUROS DE 0,033% AO DIA	3,01

HISTÓRICO DE VOLUME

Mês/Ano	Água (m³)	Esgoto (m³)
JUL/2021	3	0
AGO/2021	7	0
SET/2021	4	0
OUT/2021	8	0
NOV/2021	43	0
DEZ/2021	32	0
JAN/2022	42	0
FEV/2022	43	0
MAR/2022	8	0
ABR/2022	52	0
MAI/2022	52	0
JUN/2022	51	0

TRIBUTOS SOBRE O FATURAMENTO

Descrição	Valor (R$)

SUBSÍDIO

Descrição	Valor (R$)

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
07/2022	10/08/2022	486,41

INFORMAÇÕES AO CLIENTE

Agradecemos sua pontualidade. Agua tratada e saude.
RELATORIO DA QUALIDADE DA AGUA VEJA NO SITE CAGECE

AVISOS

EMISSÃO: GESSE 24/06/2022 14:30:30

CAIXA ECONOMICA F
QUINA: sorteios
25/AGO/2022 A DE 12:58:39
LOT: 05.006702-8 TERM 058571
LOTERIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CAGECE CE
VALOR DO PAGAMENTO: 430.41
826400000046 864100097004
064501850016 000661310456
237-689/22832-3
1ª VIA

PAGOS EM 25/08/22 COM RECURSOS DO PATE
Assinat
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 84
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900989	2	#558,38#

Pague por este cheque a quantia de Quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos e centavos acima

a Cagece ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de Agosto de 2022

Mª Lauciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Aro

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

⑈10405545⑈ 01890098954 60030014572 9⑈

PAGOS EM: 26/08/22 COM RECURSOS DO PMDE.

Assinaturas do Conselho de Disposição

CAIXA

Cód. Ag. Nº da Conta do Depositante

JJ 055400382625-3

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO

FOLHA 85

RUBRICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RPS	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT
0008910.1	PBM	PUB	0	0	0	1	0	22042021	24/06/22	JUL/2022

PREF.M.SOBRAL-ESC.MANOEL M.PORTELA
LAGOA DO MEIO, S/N, EDUCACAO P.FO
ZONA RURAL
SOBRAL
CEP: 62.000-100
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000003520

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC
JUL/22	014	045	030
JUN/22	014	045	030
MAI/22	014	045	032
ABR/22	014	045	030
MAR/22	014	045	028
FEV/22	014	045	029

MÉDIA: 014

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		110,20
016	Multa por Atraso - 06/2022		2,25
017	Encargos (06/2022) 1 dias		0,26

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT	DT LEITURA	LEIT ATUAL	DT LEITURA	CONSUMO	DIAS CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A025649220	06/12/2012	3674	15/06/2022	3674	15/07/2022	14	030	045	004

OBSERVAÇÕES

LEITURA NAO REALIZADA
HIDROMETRO DANIFICADO
CONTA EMITIDA PELA MEDIA

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetro	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Fluor	Coli Totais
Padrão	até 15UH	5,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Valor Médio	15,00	7,15	4,90	0,86	0,77	AUSENTE
Qtde Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ªVIA(CONTA WEB)

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	2,25	0,033	0,04	O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/08/2022 **VALOR R$** 112,71

CONSUMIDOR AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LOTERIAS CAIXA

LOTINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

237-689722820-0
25/AGO/2022 HORA DF 12:53:
LOT. 05.006702-8 TERM 0585
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 112,71
82630000013 12710265000 6
89100722220 3 42292400002 5

237-689722820-0

1ª VIA

PAGO EM 26/08/22 COM RECURSOS DO PNDE

Assinatura do Responsável pelo Recebimento
Mª Luciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 86
RUBRICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RES	COM	IND	PUB	OUT	NF / CONTA	EMISSÃO	MÊS / FAT
0009124.7	PBM	PUB	0	0	0	1	0	22042525	24/08/22	JUL/2022

PREF.M.SOBRAL-ESCOLA J.I.G.PARENTE
RUA PONTA DA SERRA, S/N, EDUC. P DE FO
ZONA RURAL
SOBRAL CEARA CEP: 62.000-100

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000003000

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	DCO	DC	
JUL/22	008	008	030	8
JUN/22	009	000	030	9
MAI/22	008	000	032	8
ABR/22	008	000	030	8
MAR/22	019	000	325	19
FEV/22	004	000	329	4

MÉDIA: 008

SERVIÇOS E TARIFAS

COD	DESCRIÇÃO	PREST.	VALOR
001	AGUA		110,20
016	Multa por Atraso - 06/2022		2,20
017	Encargos (08/2022) 7 dias		0,26

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT ANT.	DT LEITURA	LEIT ATUAL	DT LEITURA	CONSUMO	DIAS CONSUMO	OCO	LEITURISTA
A10N494540	11/05/2011	1028	15/06/2022	1028	15/07/2022	0	030	008	004

OBSERVAÇÕES

LEITURA NAO REALIZADA
PORTAO FECHADO
CONTA FATURADA PELA MEDIA

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetro	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Coli. Totais
	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Padrão						
Valor Médio	16,30	7,15	4,90	0,98	0,77	AUSENTE
Qtde Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ºVIA(CONTA WEB)

MULTA 2,0 2,25 | ENCARGOS DIÁRIOS 0,033 0,04 | MESES EM DÉBITO

O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/08/2022 **VALOR R$** 112,71

CONSUMIDOR

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

237-689722822-6
25/AGO/2022 HORA DF 12:55:09
LOT. 05.006702-8 TERM 068571
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 112,71
82680000018 12710269000 5
91240722220 3 42252600002 3

237-689722822-6

1ª VIA

PAGOS EM 25.108.622 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Coordenador(a) Responsável:
Maria Vanuzia de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 87
RUBRICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

DOUTOR MONTE, 563 - CENTRO
SOBRAL - CE - CEP: 62.011-200
C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 -Fone: (88) 3677-9130

FOLHA 1/1

INSCRIÇÃO	CLS	TAR	ECONOMIAS RPS	COM	IND	PUB	OUT	Nº CONTA	EMISSÃO	MÊS/FAT
0011045.7	PBM	PUB	0	0	0	1	0	220422605	24/08/22	JUL/2022

PREF.M.SOBRAL-ESC.J.FCO.ALBUQUERQUE
RUA PEDRA DE FOGO, S/N, EDUCACAO P FO
ZONA RURAL
SOBRAL
CEP: 61.114-000
CEARA

LOCALIZAÇÃO
00.00.27.0000003630

ENDEREÇO DE ENTREGA

LOCALIZAÇÃO

ULTIMOS CONSUMOS

MÊS FAT.	CONS.	OCO	DC
JUL/22	000	000	030
JUN/22	000	000	030
MAI/22	000	000	032
ABR/22	000	000	030
MAR/22	000	000	028
FEV/22	000	000	029
MÉDIA	000		

SERVIÇOS E TARIFAS

CÓD	DESCRIÇÃO	REFER.	VALOR
001	AGUA		110.20
016	Multa por Atraso - 06/2022		2.25
017	Encargos 06/2022: 7 dias		0.26

HIDROMETRIA

HIDRÔMETRO	INSTALAÇÃO	LEIT. ANT.	DT. LEITURA	LEIT. ATUAL	DT. LEITURA	CONSUMO	DIAS CONSUMO	OCO	LEITURISTA
915416	01/02/2002	1771	15/06/2022	1771	15/07/2022	***	030	000	004

OBSERVAÇÕES

PARÂMETROS DA AGUA DISTRIBUIDA

Reservatório: E.T.A. Período: 01/01 a 31/12

Parâmetros	Cor	pH	Cloro	Turbidez	Flúor	Col. Totais
Padrão	até 15UH	6,0 a 9,5	0,2 a 2,0	até 5UT	até 1,5mg/l	Ausente
Valor Médio	15,00	7,15	4,00	0,66	0,77	AUSENTE
Qtde Análise	0	0	0	0	0	

MENSAGENS 2ªVIA(CONTA WEB)

MULTA		ENCARGOS DIÁRIOS		MESES EM DÉBITO
2,0	2,25	0,033	0,04	O SAAE agradece pela sua pontualidade.

VENCIMENTO 18/08/2022 **VALOR R$** 112,71

CONSUMIDOR AUTENTICAÇÃO NO VERSO

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

237-689722824-2
25/AGO/2022 HORA DF 12:56:
LOT. 05.006702-8 TERM 8685
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
SAAE SERV AUT AG ESG SOBRAL CE
VALOR DO PAGAMENTO: 112,71
826200000014 127102690014
104507222205 422925000024

237-689722824-2

1ª VIA

PAGOS EM 25/08/22 COM RECURSOS DO PNDE

Assistente de Orçamento e de Programas
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 88
RUBRICA

Comp. 018 | Banco 104 | Agência 0554 | CI 5 | Conta 03001457-2 | CI 1 | Série AAA | Cheque nº 900990 | CI 6 | R$ #338,13#

Pague por este cheque a quantia de Trezentos e trinta e oito reais e treze centavos — " — " — e centavos acima

a SAAE ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de Agosto de 2022

Mª Lauciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

⑈10405542⑈ 018900990⑆ 600300145729⑈

PAGOS EM 25/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Lauciana de Morais Gomes

CAIXA

Cód. Ag. Nº do Comp. do Depositante

JJ 055400382626-1

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 89
RUBRICA

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 950
Fortaleza - CE - CEP: 60115-055
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COP: 06.100.045-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0721R02 - 28050 - 879605-SCH-001	Monofásico

MUNICIPIO DE SOBRAL
VL PAU DARCO, 0
APRAZIVEL, SOBRAL, CE
CEP: 62100-000
CNPJ: **.***.834/000*-** - INSC. EST.: 069202583

INSTALAÇÃO DISTRIBUIDORA	Nº DO CLIENTE
1059047	1059047

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	20/08/2022	R$ 130,20

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N. 021156789 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 05/07/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0707 0472 5100 0170 0500 0021 1567 8910 7707 0629
Protocolo de autorizacao: 323220001920544 4 - 06/07/2022 as 00:44:35-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 02/08/2022

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 03/06 - 04/07
A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22:bandeira verde.
Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 207/2022.

PERÍODO DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	02/06/2022	04/07/2022	32	02/08/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS	BC ICMS(R$)	Aliq ICMS%	ICMS	Tarifa un. R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	135	0,38289	51,64	2,38	51,64	18,00	9,54	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	135	0,55007	74,26	3,31	74,26	18,00	13,36	0,42988
Juros Moratorios			0,00000	0,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	2,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				127,30					
SUBTOTAL OUTROS:				2,90					
TOTAL:				130,20	5,67	127,30		22,90	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Equipamento	P.Horosol/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Tipo
879605-SCH-001	HFP	03JUN	46.018	04JUL	46.153	1	135	2

Tipos Fat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MIN - mínimo faturável

CONSUMO / kWh

Mes/Ano	Consumo	Dias	Tipo
MEDIA	135	30	-
JUL22	135	32	MED
JUN22	135	29	LID
MAI22	135	29	MED
ABR22	174	30	LID
MAR22	116	29	MED
FEV22	149	29	LID
JAN22	118	32	MED
DEZ21	229	30	LID
NOV21	97	30	MED
OUT21	210	32	LID
SET21	99	30	MED
AGO21	139	32	LID
JUL21	93	30	MED

TRIBUTO	BASE CÁLCULO (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS	104,40	0,91	0,95
COFINS	104,40	4,47	4,66

RESERVADO AO FISCO
Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 06/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	P.Horosol/Reg	Data Anterior	Data Atual	Const.	Consumo
879605-SCH-001	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	46.018	46.153	1,00	135

MENSAGEM DE SERVIÇO
CONSTAM OS SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
04/2022	182,18

MESP. PELA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM SUA RUA/REGIÃO
PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CAIXA ECONOMICA
QUINA: sorteios de s.
237-689722828
25/AGO/2022
LOT. 05.006/02-8
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 130,20
83610000001 9 30200031300 9
05542292607 3 00001050047 1
237-689722828 5
1ª VIA

PAGOS EM 25/08/22 COM RECURSOS DO PMDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE ALBUQUERQUE
FOLHA 90
RUBRICA

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60115-550
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.155.646-5

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA

B3 OUTROS - Poder público Municipal - S0721R01 - 25650 - 3686881-FAE-297

TIPO DE FORNECIMENTO: Monofásico

MUNICIPIO DE SOBRAL
ST PONTA DA SERRA,1
APRAZIVEL, SOBRAL, CE
CEP: 62100-000
CNPJ: [illegible]634/000[illegible] - INSC. EST.: 068202583

Nº DA INSTALAÇÃO: 1256525

Nº DO CLIENTE: 1256525

MÊS/ANO DE REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	20/08/2022	R$ 102,77

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL N 021225486 - SERIE 001 / DATA DE EMISSAO: 05/07/2022
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NF3e/consulta
chave de acesso:
2322 0707 0472 5100 0170 6800 0021 2254 8810 2642 5552
Protocolo de autorizacao: 323220001919397 - 05/07/2022 as 00:26:38-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentacao: 02/08/2022

MENSAGEM NA FATURA

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 03/06 - 04/07
A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,01%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 15/07/22 a 21/04/23. Mês de Agosto/22:bandeira verde.
Alíquota do ICMS limitada a 18% pela Lei CE nº 18.154/2022. Acréscimo 2% de FECOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022.

PERÍODO LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	02/06/2022	04/07/2022	32	02/08/2022

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid	Qtd	Preço un (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	BC ICMS(R$)	Alíq ICMS%	ICMS	Tarifa un.R$
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	107	0,39280	42,04	1,97	42,04	18,00	7,56	0,30479
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	107	0,55000	58,85	2,91	58,85	18,00	10,59	0,42666
Jurol Moratorios			0,00000	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
Multa			0,00000	1,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL FATURAMENTO:				100,89					
SUBTOTAL OUTROS:				1,88					
TOTAL:				102,77	4,48	100,89		18,15	

[illegible]MENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO:

Nº Medidor	P/Ponta/Fora/Reg	Data Leit.	Leitura	Data Leit.	Leitura	Fator	Consumo	Dias
[illegible]001-FAE-297	HFP	03 JUN	27.493	04 JUL	27.600	1	107	32

Tipos Pat.: LID - Lido; MED - Media de consumo; MEX - motivo informado

CONSUMO (kWh)

Meses/Ano	kWh	Dias	Tipo
MEDIA	113	30	-
JUL/22	107	32	MED
JUN/22	208	28	LID
MAI/22	85	29	MED
ABR/22	203	32	LID
MAR/22	93	30	LID
FEV/22	179	30	LID
JAN/22	59	32	MED
DEZ/21	208	30	LID
NOV/21	32	28	MED
OUT/21	30	32	MEX
SET/21	30	30	MED
AGO/21	30	30	MEX
JUL/21	30	30	MEX

TRIBUTO	BASE CALCULO (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR R$
ICMS	100,89	18,00	18,15
PIS	82,74	0,97	0,79
COFINS	82,74	4,47	3,69

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Eletrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 TCONFAZ

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandeza	Posto	Leit. Anterior	Leit. Atual	Const.	Consumo
[illegible]001-FAE-297	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	27.493	27.600	1,00	107

[illegible]NOTIFICAÇÃO/RESUMO DE CONTAS VENCIDAS

CONSTAM DA SEGUINTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CASO JA TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR:

Mes/Ano	Valor(R$)
06/2022	254,50

RESP. PELA ILUMINAÇÃO PUBLICA EM SUA MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se voce ainda nao tem debito automatico, cadastre-se na sua instituição bancaria utilizando o codigo [illegible]

---

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de [illegible]
25/AGO/2022
LOT. 05.[illegible]702 8
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0664

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: [illegible],77
83880000[illegible] 0277083130031
28386384[illegible] 0000125657531

237-689/22826-9

1ª VIA

PAGOS EM 25/08/2022 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE ALENCAR
FOLHA 91
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900991	4

R$ #232,97#

Pague por este cheque a quantia de Duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos e centavos acima

a Companhia Energética do Ceará ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 25 de Agosto de 2022

Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Ar

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

⑈104055 41⑈ 018900991⑆ 60030014 5729⑈

CAIXA

Cód. Ag. Nº da Conta do Depositante

JJ 055400382627-0

PAGOS EM 25/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesa:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE ...
FOLHA 92
Rubrica

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDP: 35.103.948-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/05/2022	07/06/2022	32	07/07/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO 06259
APRAZIVEL SOBRAL CE
CEP: 62114-660
CPF/CNPJ: 07.588.634/0001-37 INSC. EST: 06920258

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 9188520

Nº DO CLIENTE: 9188520

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	20/08/2022	R$ 1.377,49

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 017518472 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 07/06/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://nfe.portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
2322 0607 0472 5100 0170 5500 0017 5184 7210 2638 5835
Protocolo de autorização: 323220001581763 - 07/06/2022 às 23:21:41-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 18/07/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Vente : 07/05 - 07/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3025/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira vermelha. Há saldo de violação de tensão . Consta nessa fatura R$365,91- referente ao mesmo.

Loteria da Praça
PAGO
Pagamento de Obrigações

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Nome da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com ICMS/Isenção	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. (CINS) (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1,794	0,42745	784,80	26,12	784,80	27,00%	211,89	0,39479
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1,794	0,61157	1.096,90	36,34	1.096,90	27,00%	296,13	0,42668
DIC Mensal				365,91-	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				1.863,40					
Subtotal Outros				365,91-					
TOTAL				1.377,49	62,46	1.881,40		508,01	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
4411298-FAE-441	HFP	07/MAI	20961,2	07/JUN	22755,0	1,0	1794,0	32

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	1.274,80	0,81	11,13
COFINS	1.274,80	3,79	51,34
ICMS	1.883,40	27,00	508,01

CONSUMO (kWh)

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
JUN/22	1794,00	32	LID
MAI/22	1506,00	29	LID
ABR/22	1507,00	30	LID
MAR/22	1758,00	31	LID
FEV/22	511,00	28	LID
JAN/22	750,00	30	LID
DEZ/21	1360,00	32	LID
NOV/21	1313,00	30	LID
OUT/21	1188,00	29	LID
SET/21	1150,00	30	LID
AGO/21	780,00	29	LID
JUL/21	823,00	30	LID
JUN/21	226,00	31	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

SEGUNDA VIA

PAGOS EM 31/08/22 COM RECURSOS DO PNDE

Assinatura do Ordenador de Despesas
Mª Luciana de Morais Gomes

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
4411298-FAE-441	ENERGIA ATIVA ...CNPJ	HFP	20961,20	22755,00	1,00	1.794,00

...RTIR DE 03/08/2022 OU A ...TUAL PODERÁ OCORRER ...NTES DÉBITOS SUJEITOS

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. A...

243-318944410-4
31/AGO/2022 HORA DF 10:18:03
TERM 017408
LOT. 05.005818-5
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1.377,49
83890000137 774900313003
28538864406 2 000091885205

243-318944410-4

1ª VIA

TOTAL

TRANSAÇÃO	VALOR	CÓDIGO
ENERGIA	347,20	944405
ENERGIA	99,90	944405
ENERGIA	1.377,49	944410

TOTAL: R$1.824,59
RECEBIDO: R$0,00
BOLÃO: R$0,00
TELE SENA: R$0,00
LOTERIA FEDERAL: R$0,00
A RECEBER: R$1.824,59

31AGO2022 10:18:20
LOTERICA: 05.005818-5
TERMINAL: 17408

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 93
RUBRICA

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.183.045-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.183.045-2

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA
	07/04/2022	06/05/2022	29	07/06/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO 00001
APRAZIVEL SOBRAL CE
CEP: 62011-000
CPF/CNPJ: 07.598.534/0001-37 INSC. EST: 068202583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
3748741

Nº DO CLIENTE
3748741

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	01/07/2022	R$ 99,90

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 015884436 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 06/05/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe.portal.sefaz.fazenda.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
3322 0507 0412 0100 0170 6000 0013 5844 3610 7560 7503
Protocolo de autorização: 132220001205524 9 - 06/05/2022 às 22:22:56-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 17/05/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 o bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança de bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para classe tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Nome do Faturo	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com ICMS	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
Custo de Disponibilidade RES(Até 100 kWh)	kWh	100	0,491,96	49,12	1,13	49,12	27,00%	10,63	0,491961
Custo de Disponibilidade RES(Até 100 kWh)	kWh	100	0,54248	54,24	1,12	54,24	27,00%	14,64	0,54075
Adicional Band. Vermelha	kWh	100	0,05540	5,54	0,14	5,54	27,00%	1,49	0,05540
Subtotal Faturamento				99,90					
Subtotal Outros				0,00					
TOTAL				99,90	2,39	99,90		26,96	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P./Posto/Segmento	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
(279)(02-AMN-28)	HFP	06/ABR	[illegible]	06/MAI	[illegible]	1,0	77,0	29

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALIQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	72,84	0,68	0,49
COFINS	72,84	3,15	2,31
ICMS	99,90	27,00	26,96

CONSUMO - kWh

MES/ANO	QUANTIDADE FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
MAI/22	100,00	29	MÉD
ABR/22	100,00	30	LID
MAR/22	100,00	31	MÉD
FEV/22	100,00	28	MÉD
JAN/22	110,00	32	LID
DEZ/21	100,00	32	MÉD
NOV/21	100,00	30	MÉD
OUT/21	100,00	29	MÉD
SET/21	100,00	31	LID
AGO/21	100,00	30	LID
JUL/21	110,00	29	LID
JUN/21	100,00	31	MÉD
MAI/21	100,00	30	MÉD

INFORMAÇÕES DO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

SEGUNDA VIA

Loteria da Praça
PAGO
Angela
09000160

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
279(02-AMN-28)	ENERGIA ATIVA - (kWh) HFP		[illegible]	[illegible]	1,00	77,00

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CORTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 03/07/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS À COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Ano/Mes	Valor(R$)	Ano/Mes	Valor(R$)
12/2022	103,94	02/2022	106,03

loteria CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.
243-318944406-2
31/AGO/2022 HORA DF 10:17:41
LOT. 05.005818-5 TERM 017408
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 99,90
83880000003 999000313005
310115143064 000037487418
243-318944406-2
1ª VIA

PAGOS EM: 31/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesa:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 94
RUBRICA

enel

Companhia Energética do Ceará

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-COMV - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	[illegible]	PRÓXIMA LEITURA
	03/06/2022	04/07/2022	32	02/08/2022

MUNICÍPIO DE SOBRAL
M. PAULO MARCO [illegible] ED JOSE FRANCISCO ALBUQUERQUE
JABUARAS SOBRAL CE
CEP: [illegible]
CPF/CNPJ: [illegible]

INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA: 862738

NÚMERO CLIENTE: 862738

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	20/08/2022	R$ 347,20

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº [illegible] - SÉRIE [illegible] - DATA DE EMISSÃO: [illegible]
Consulte pela Chave de Acesso em
http://www.sefaz.fazenda.pr.gov.br/NFE/consultaNF
Chave de acesso:
[illegible]
Protocolo de autorização: [illegible]
CE CNPJ [illegible] - ENERGIA ELÉTRICA B-MAIS COMPRIMENTO
Data de autorização: [illegible]

MENSAGENS IMPORTANTES

Portaria Sucet. Tarif. Vinda [illegible] informamos a redução da cobrança do adicional de [illegible] para o mês de [illegible]. A partir da Sucet Sucet foi respaldada em vitude da [illegible] por meio da REH ANEEL nº [illegible], com vigência de [illegible] a [illegible]. Mês de julho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit. (R$) com ICMS	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Cálc. ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit. (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Energia Ativa Fornecida TUSD	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Multa				[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	
Bandeira Financeira				[illegible]					
Bandeira Verde				[illegible]					
TOTAL				347,20	14,80	232,02		39,78	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO DO PERÍODO

Nº Medidor	P.Demanda/Segmento	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo Unid.
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	1,00	[illegible]

TRIBUTOS	BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	[illegible]	[illegible]	[illegible]
COFINS	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ICMS	[illegible]	[illegible]	[illegible]

CONSUMO - kWh

Período	Consumo (kWh)	Dias	Média diária (kWh)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 1150

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 12.4[illegible]

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900994	9	1.824,59

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e oitocentos e vinte quatro reais e cinquenta e nove centavos a centavos acima

a Companhia Energética do Ceará ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 31 de Agosto de 2022

Mª Luciana de Morais Gomes

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT
CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Araújo

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

⑈10405548⑈ 018900994⑆ 600300145729⑈

CAIXA

Cód. Ag.

Nº da Conta c/c Responsável

JJ 055400382630-0

PAGOS EM: 31/08/22 COM RECURSOS DO PDDE

Assinatura do Gestor do Recurso:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 96
RUBRICA

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.103.845-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/03/2022	04/04/2022	32	03/05/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
ST PONTA DA SERRA 00001
APRAZIVEL SOBRAL CE
CEP: 62100-000
CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 06920343

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 1256525

Nº DO CLIENTE: 1256525

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	20/07/2022	R$ 264,90

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 000003397 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 06/04/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://nfe.portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
3322 0407 8472 5100 0170 6500 0008 9003 9710 2100 1253
Protocolo de autorização: 332220007710453 - 06/04/2022 às 10:16:34-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 23/05/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ.HÍDRICA : 04/03 - 04/04 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	(kWh)	Quant.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc (CIN) (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	252	0,38664	95,24	3,05	95,24	27,00%	25,71	0,37795
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	252	0,47510	119,70	3,67	119,70	27,00%	32,32	0,47510
Adicional Band. Vermelha	kWh	252	0,20040	50,49	1,55	50,49	27,00%	13,63	0,20040
Subtotal Faturamento				264,90					
Subtotal Outros				0,00					
TOTAL				264,90	8,32	264,90		71,66	

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	183,39	0,70	1,28
COFINS	183,39	3,00	5,50
ICMS	264,90	27,00	71,51

HISTÓRICO DE CONSUMO - kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
ABR/22	252,00	32	LID
MAR/22	93,00	28	MED
FEV/22	179,00	28	LID
JAN/22	93,00	32	MED
DEZ/21	285,00	30	LID
NOV/21	32,00	30	MED
OUT/21	35,00	31	MIN
SET/21	35,00	30	MED
AGO/21	35,00	31	MIN
JUL/21	45,00	30	MED
JUN/21	30,00	29	MIN
MAI/21	53,00	31	MED
ABR/21	50,00	31	MIN

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P/Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
3005051-FAE-257	ponta	04.MAR	25006,0	04.ABR	25143,0	1,0	253,0	32

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

Se você ainda não tem o

PAGO
Angela
06000518S

2ª VIA FUNDA VIA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

243-318944412-0
31/AGO/2022 HORA OF 10:18:41
LOT. 05.005818-5 TERM 017408
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 264,90
83800000025 649000313000
310115166064 000012565253

243-318944412-0

1ª VIA

TOTAL

TRANSAÇÃO	VALOR	CÓDIGO
ENERGIA	264,90	944412
ENERGIA	182,18	944414
ENERGIA	119,78	944416
ENERGIA	1.360,63	944418

TOTAL: R$1.927,49
RECEBIDO: R$0,00
BOLÃO: R$0,00
TELE SENA: R$0,00
LOTERIA FEDERAL: R$0,00
A RECEBER: R$1.927,49

31AGO2022 10:20:19
LOTÉRICA: 05.005818-5
TERMINAL: 17408

PAGOS EM: 31/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Coordenador Responsável:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE ALBUQUERQUE
FOLHA 97
RUBRICA

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60115-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CEIP: 06.100.045-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	06/05/2022	07/06/2022	32	07/07/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO 00001
APRAZIVEL SOBRAL CE
CEP: 62011-005
CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 066002583

INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA: 3748741

Nº DO CLIENTE: 3748741

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	01/08/2022	R$ 119,78

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 017482085 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 07/06/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0607 0472 5100 0170 6500 0017 4820 6510 7583 5320
Protocolo de autorização: 323220001658084 - 07/06/2022 às 23:42:19-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 16/ST/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Bandeira Tarif.: Verde : 07/05 - 07/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Qtdd.	Qtdd.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	112	0,43733	49,00	7,92	49,00	27,00%	13,23	0,30416
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	112	0,61314	68,66	2,27	68,66	27,00%	18,53	0,42599
Juros Moratórios				0,17	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Multa				2,08	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				117,93					
Subtotal Outros				2,25					
TOTAL				119,78	9,99	117,66		31,75	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P/Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
3776363-MAN-282	HFP	07/MAI	00637,0	07/JUN	01049,0	1,0	112,0	32

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	65,66	0,91	0,60
COFINS	65,66	3,75	2,27
ICMS	117,53	27,00	31,73

CONSUMO (kWh)

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
JUN/22	112,00	32	LID
MAI/22	100,00	29	MIN
ABR/22	100,00	30	LID
MAR/22	100,00	31	MIN
FEV/22	100,00	28	MIN
JAN/22	110,00	30	LID
DEZ/21	100,00	32	MIN
NOV/21	100,00	30	MIN
OUT/21	100,00	29	MIN
SET/21	100,00	33	LID
AGO/21	100,00	30	LID
JUL/21	110,00	30	LID
JUN/21	100,00	31	MIN

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2010 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO/INAVIMO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 03/08/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mes/Ano	Valor(R$)	Mes/Ano	Valor(R$)
04/2022	115,12	02/2022	106,03

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastra-se na sua instituição bancária utilizando o código 3748741

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, 20h

243-318944416-3
31/AGO/2022 HORA DF 10:19:34
LOT. 05.005818-5 TERM 017486
LOCALIDADE: SOBRAL
VAP. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 119,78
83820000010 197600313002
310115164051 000037487418

243-318944416-3

1a VIA

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

2ª VIA

PAGOS EM 31/08/22 COM RECURSOS DO PNDE

Assinatura do Colaborador Responsável
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 98
RUBRICA

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CGF: 06.155.845-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/03/2022	04/04/2022	32	03/05/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
VL PAU DARCO 00000
APRAZIVEL, SOBRAL CE
CEP: 62100-000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 066002583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
1059047

Nº DO CLIENTE
1059047

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	20/07/2022	R$ 182,18

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 008658717 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 08/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://nfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
2322 0407 0472 5100 0170 6600 0006 5587 1710 6448 0899
Protocolo de autorização: 323220000776487 - 08/04/2022 às 11:48:14-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 23/05/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Período: Band. Tarif.: ESCASSEZ HÍDRICA : 04/03 - 04/04 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social (or renda (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1420 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	174	0,36821	64,12	2,36	64,12	27,00%	17,31	0,25159
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	174	0,47511	82,67	3,04	82,67	27,00%	22,32	0,33154
Adicional Band. Vermelha	kWh	174	0,20336	35,39	1,14	35,39	27,00%	9,55	0,14056
Subtotal Faturamento				182,18					
Subtotal Outros				0,00					
TOTAL				182,18	6,56	182,18		49,18	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P/Horário/Segmento	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
07665-SCH-001	HFF	04.MAR	43084,0	04.ABR	43259,0	1,0	174,0	32

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	182,18	0,78	1,42
COFINS	182,18	3,64	6,63
ICMS	182,18	27,00	49,18

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
ABR/22	174,00	32	LID
MAR/22	116,00	29	MED
FEV/22	146,00	29	LID
JAN/22	110,00	32	MED
DEZ/21	305,00	30	LID
NOV/21	87,00	30	MED
OUT/21	313,00	32	LID
SET/21	77,00	30	MED
AGO/21	108,00	32	LID
JUL/21	70,00	30	MED
JUN/21	102,00	29	LID
MAI/21	63,00	31	MED
ABR/21	85,00	32	LID

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2009 (CONFAZ)

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

SEGUNDA VIA

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

243-318944414-7
31/AGO/2022 HORA DF 10:19:16
LOT. 05.005818-5 TERM 017408
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 182,18
83810000019 82180031300 7
29326490005 8 000010590471

243-318944414-7

1ª VIA

PAGOS EM 31/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Detentor de Recursos:
Mª Luciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 99
RUBRICA

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.105.046-0

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/04/2022	06/05/2022	29	07/06/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO 05200
APRAZIVEL SOBRAL CE
CEP: 62114-000
CPF/CNPJ: 07.586.634/0001-37 INSC. EST: 000202583

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 9188520

Nº DO CLIENTE: 9188520

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
05/2022	20/07/2022	R$ 1.360,63

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 013586333 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 09/05/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0507 0472 5100 0170 5500 0013 5863 3310 1391 0603
Protocolo de autorização: 323220001216548 - 09/05/2022 às 23:24:31-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 17/05/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Informamos que a tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23 A Aneel definiu que a partir de 16/04/22 a bandeira tarifária será a verde, sem custos adicionais na fatura. A cobrança da bandeira escassez hídrica será proporcional aos dias de consumo anteriores a essa data (exceto para clientes tarifa social).

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Qtdade.	Preço unit (R$) sem tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh 1,000	0,40196	342,19	15,33	342,19	27,00%	145,38	0,28159
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh 1,000	0,54261	752,53	29,71	752,53	27,00%	197,79	0,38071
Adicional Band. Vermelha	kWh 1,000	0,05579	79,32	3,13	79,32	27,00%	20,33	0,05510
Multa			10,62	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento			1.360,01					
Subtotal Outros			10,62					
TOTAL			1.360,63	48,20	1.356,01		364,49	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P/Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo (kWh)	Nº Dias
4410368JTAE444	HFP	06/ABR	19011,0	06/MAI	20061,0	1,0	1050,0	29

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	965,32	0,68	6,76
COFINS	965,32	3,19	31,42
ICMS	1.356,01	27,00	364,49

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
MAI/22	1.050,00	29	LID
ABR/22	1.061,00	30	LID
MAR/22	1.096,00	31	LID
FEV/22	971,00	28	LID
JAN/22	752,00	30	LID
DEZ/21	1.082,00	32	LID
NOV/21	1.113,00	30	LID
OUT/21	1.144,00	29	LID
SET/21	910,00	33	LID
AGO/21	982,00	30	LID
JUL/21	933,00	30	LID
JUN/21	226,00	31	LID
MAI/21	240,00	30	LID

RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2010

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 03/07/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Mês/Ano	Valor(R$)
02/2022	621,85

2ª VIA

Loteria da praça
PAGO
0800 726 1585

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

243-318944418-0
31/AGO/2022 HORA DF 10:20:05
LOT. 05,005818-5 TERM 017408
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1,360,63
83800000130 606300313001
28538861306 0 000091885205

243-318944418-0

1ª VIA

RESPONSÁVEL ELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA REGIÃO

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

PAGOS EM 31/08/23 COM RECURSOS DO PNDE

Mª Luciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 100
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	CI	Série	Cheque nº	CI	R$
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900995	7	#1.927,49#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e novecentos e vinte sete reais e quarenta e nove centavos e centavos acima

a Companhia Energética do Ceará ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 31 de Agosto de 2022

Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Aruj

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

CLIENTE BANCÁRIO DESDE 03/2004

⑈10405547⑈ 018890099554 600300145729⑈

CAIXA

Cód. Ag. | Nº do Centro de Depósito

JJ 055400382631-8

PAGOS EM 31/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:

Mª Luciana de Morais Gomes

FOLHA 101

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - COP: 06.155.746-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	09/06/2022	11/07/2022	32	09/08/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
VL PORTELAO 00121
RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE
CEP: 62011-065
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 06820258 3

INSTALAÇÃO/UNIDADE CONSUMIDORA: 1076896

Nº DO CLIENTE: 1076896

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	25/08/2022	R$ 33,52

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 023051684 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 11/07/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0707 0473 5100 0170 6600 0032 0518 3010 7313 8340
Protocolo de autorização: 323220000064257 - 12/07/2022 às 00:26:06-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 00/00/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL Feriados/ Band. Tarif.: Verde : 10/06 - 11/07 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média -3,81%, por meio da REH ANEEL nº 3.061/22, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22 bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com ICMs/Isen	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Custo de Disponib. REN.482/12 TE	kWh	30	0,44108	13,23	0,52	13,23	21,00%	2,77	0,34118
Custo de Disponib. REN.482/12 TUSD	kWh	30	0,51750	15,52	0,71	15,52	21,00%	3,26	0,42466
Multa				1,77	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				30,52					
Subtotal Outros				1,77					
TOTAL				32,29	1,23	28,75		6,03	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
0062210-FAE-004	HFP	11/JUN	32663,0	11/JUL	32695,0	1,0	32	32

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	28,18	0,87	0,22
COFINS	28,18	4,00	1,00
ICMS	31,75	27,00	8,57

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
JUL/22	30,00	32	MIN
JUN/22	30,00	30	MIN
MAI/22	60,00	31	MED
ABR/22	30,00	30	MIN
MAR/22	104,00	30	MED
FEV/22	30,00	28	MIN
JAN/22	120,00	32	MED
DEZ/21	30,00	31	MIN
NOV/21	130,00	31	MED
OUT/21	30,00	30	MIN
SET/21	137,00	31	MED
AGO/21	30,00	32	MIN
JUL/21	164,00	30	MED

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019 (CONFAZ)

SEGUNDA VIA

PAGOS EM 31/08/22 COM RECURSOS DO PHDE

Assinatura do Ordenador de Despesas
Dra. Vanciana de Morais Gomes

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
0062210-FAE-004	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	32663,00	32695,00	1,00	0,00

NOTIFICAÇÃO/RESVMO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 25/08/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA, CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

1076896

loterias CAIXA

TOTAL

TRANSAÇÃO	VALOR	CÓDIGO
ENERGIA	33,52	944420
ENERGIA	31,36	944422
ENERGIA	393,63	944424
ENERGIA	1.482,31	944426

TOTAL: R$1.940,82
RECEBIDO: R$0,00
BOLÃO: R$0,00
TELE SENA: R$0,00
LOTERIA FEDERAL: R$0,00
A RECEBER: R$1.940,82

31AGO2022 10:23:25
LOTÉRICA: 05.005818-5
TERMINAL: 17408

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

243-318944420-1
31/AGO/2022 HORA DF 10:20:43
LOT. 05.005818-5 TERM 017408
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 33,52
83670000001 335200312008
039597416008 000010768963

243-318944420-1

1ª VIA

CONSELHO DE ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 102
RUBRICA

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.105.346-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3-OUTROS-COMV. - Poder Público Poder Público Municipal	TRIFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	07/06/2022	07/07/2022	30	05/08/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
RU ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO 06258
APRAZIVEL SOBRAL CE
CEP: 62114-990
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 068202563

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA
9188520

Nº DO CLIENTE
9188520

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
07/2022	20/08/2022	R$ 1.482,31

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 921641593 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 08/07/2022
Consulta pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFSe/consulta
chave de acesso:
2323 0707 0472 5130 0170 5500 0021 8415 9310 7738 6552
Protocolo de autorização: 323230001878775 - 08/07/2022 às 20:28:34-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 17/08/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Periodos: Band. Tarif.: Verde : 06/06 - 07/07 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em media -3,01%, com vigência de 13/07/22 a 21/04/23. Mês de julho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.388	0,47133	653,13	23,80	653,13	27,00%	163,84	0,30419
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.388	0,61955	844,27	30,31	844,27	27,00%	227,95	0,42566
Multa				34,91	0,00	0,00	0,00%	0,00	
Subtotal Faturamento				1.447,40					
Subtotal Outros				34,91					
TOTAL				1.482,31	57,46	1.447,40		390,79	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Nº Horário/Segmento	Data Leitura Anterior	Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Leitura Atual	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
44 1C0BJ7AE-441	HFP	08JUN	20752,0	07JUL	24121,0	1,0	1388,0	30

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	1.056,61	0,87	10,24
COFINS	1.056,61	4,47	47,22
ICMS	1.447,40	27,00	390,79

CONSUMO - kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
JUL/22	1388,00	30	LO
JUN/22	1784,00	32	LO
MAI/22	1336,00	28	LO
ABR/22	1467,00	30	LO
MAR/22	1758,00	31	LO
FEV/22	511,00	29	LO
JAN/22	792,00	30	LO
DEZ/21	1581,00	32	LO
NOV/21	1121,00	30	LO
OUT/21	1136,00	30	LO
SET/21	510,00	31	LO
AGO/21	765,00	30	LO
JUL/21	553,00	30	LO

RESERVADO AO FISCO

Nota emitida em Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019

SEGUNDA VIA

Lotéria da Praça
PAGO
Angela
05005818-5

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
44 1C0BJ7AE-441	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	22752,00	24121,00	1,00	1368,00

NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 02/09/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER EM 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

Ano	Valor(R$)	Mês/Ano	Valor(R$)
022	1.745,69	820/022	821,85

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código 91M520

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

243-318944426-0
31/AGO/2022 HORA DF 18:22:59
LOT. 05.005818-5 TERM 017406
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 1,482,31
836700000141 823100313000
285388545069 000091885205

243-318944426-0

1ª VIA

loterias CAIXA

PAGOS EM 31/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Menezes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 103
RUBRICA

enel

Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60135-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.160.045-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
63 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	03/05/2022	02/06/2022	30	04/07/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
VL PAU DARCO 00041 ED JOSE FRANCISCO ALBUQUERQUE
JABARAS SOBRAL CE
CEP: 62100-000
CPF/CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST: 068202583

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 862738

Nº DO CLIENTE: 862738

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
06/2022	20/08/2022	R$ 393,63

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 017572015 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 03/06/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefaz.virtual.rs.gov.br/NFCe/consulta
chave de acesso:
3322 0607 0472 5100 0170 5500 0017 0738 1510 4018 1251
Protocolo de autorização: 3232200015455338 - 03/06/2022 às 22:13:04-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 18/07/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: Verde : 04/05 - 02/06 A tarifa da Enel Ceará foi reajustada, em média 24,85%, por meio da REH ANEEL nº 3026/22, com vigência de 22/04/22 a 21/04/23. Mês de junho/22: bandeira verde.

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Nome da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	370	0,43739	164,02	5,49	164,02	27,00%	44,28	0,35419
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	370	0,61128	226,61	7,58	226,61	27,00%	61,20	0,42968
Subtotal Faturamento				390,63					
Subtotal Outros				0,00					
TOTAL				390,63	13,08	390,63		105,47	

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	P.Horário/Segmento	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
1070652-SCH-001	HFP	04/MAI	000443	02/JUN	000813	1,0	370	30

TRIBUTOS	BASE CALC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	390,63	0,91	3,55
COFINS	390,63	4,19	16,37
ICMS	390,63	27,00	105,47

CONSUMO - kWh

MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
JUN/22	370,00	30	LID
MAI/22	360,00	29	LID
ABR/22	381,00	32	LID
MAR/22	401,00	33	LID
FEV/22	166,00	29	LID
JAN/22	254,00	33	LID
DEZ/21	411,00	30	LID
NOV/21	434,00	31	LID
OUT/21	399,00	32	LID
SET/21	108,00	30	LID
AGO/21	87,00	32	LID
JUL/21	53,00	30	LID
JUN/21	72,00	29	LID

RESERVADO AO FISCO

de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 01/2019

SEGUNDA VIA

Loteria da Praça
PAGO
Angela
050028185

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo
1070652-SCH-001	ENERGIA ATIVA - 10001	HFP	000443,00	000813,00	1,00	370,00

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTÁ APTA À SUSPENSÃO DE FORNECIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 04/08/2022 OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS. O ENCERRAMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER Á 2 CICLOS DE FATURAMENTO APÓS A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.CONSTAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS COBRANÇA. CASO JÁ TENHA EFETUADO O PAGAMENTO, DESCONSIDERAR.

mês/Ano	Valor(R$)
02/2022	166,39

CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado.

243-318944424-4
31/AGO/2022 HORA DF 10:22:35
LOT. 05.005818-5 TERM 017408
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 393,63
838800000038 936300312005
034631960060 000008627380

243-318944424-4

1ª VIA

PAGOS EM: 31/08/22 COM RECÚRSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas:
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO
FOLHA 104
RUBRICA

Companhia Energética do Ceará
Rua Pedro Valdevino, 150
Fortaleza - CE - CEP: 60130-040
CNPJ: 07.047.251/0001-70 - CDF: 06.163.948-0

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela lei 10.438 de 26 de abril de 2002

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO
B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	MONOFÁSICO

DATAS DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	10/03/2022	08/04/2022	30	10/05/2022

MUNICIPIO DE SOBRAL
VL PORTELAO 00121
RAFAEL ARRUDA SOBRAL CE
CEP: 62011-065
CPF/CNPJ: 07.598.834/0001-37 INSC. EST: 068202563

INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA: 1076896

Nº DO CLIENTE: 1076896

MÊS/ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
04/2022	25/07/2022	R$ 31,36

INFORMAÇÕES FISCAIS

NOTA FISCAL Nº 000707987 - SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 11/04/2022
Consulte pela Chave de Acesso em:
http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NFe/consulta
chave de acesso:
2322 0407 0472 5100 0170 6600 0008 7279 8710 1396 9963
Protocolo de autorização: 323220000576420 - 12/04/2022 às 01:36:54-03:00
CFOP 5258: VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
Data de apresentação: 23/05/2022

MENSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif.: ESCASSEZ HÍDRICA : 11/03 - 09/04 A partir deste mês você poderá consultar os dados fiscais da sua conta de energia por meio da leitura do QR Code impresso no campo de "Informações Fiscais". Aneel determina a partir de 01.12.2021 bandeira verde para consumidores tarifa social (ex rende (sem acréscimo na conta), e permanece bandeira escassez hídrica no valor de 0,1426 aos demais consumidores

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Itens de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/COFINS	Base Cálc ICMS (R$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R$)
Custo de Disponib. RESH,462/12 TE	kWh	30	0,36800	11,04	8,35	11,04	27,00%	2,98	0,25104
Custo de Disponib RESH,462/12 TUSD	kWh	30	0,47433	14,23	8,45	14,23	27,00%	3,84	0,33104
Adicional Band. Vermelha	kWh	30	0,20000	6,00	6,19	6,00	27,00%	1,64	0,14000
Subtotal Faturamento				31,26					
Bandeira Outras				0,00					
TOTAL				31,26	0,00	31,26		8,46	

TRIBUTOS	BASE CÁLC (R$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R$)
PIS/PASEP	22,00	0,79	0,17
COFINS	22,00	3,64	0,80
ICMS	31,26	27,00	8,44

CONSUMO : kWh

MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
ABR/22	30,00	30	MÉD
MAR/22	106,00	30	MÉD
FEV/22	30,00	28	MÉD
JAN/22	120,00	32	MÉD
DEZ/21	30,00	31	MÉD
NOV/21	130,00	31	MÉD
OUT/21	30,00	29	MÉD
SET/21	127,00	31	MÉD
AGO/21	30,00	32	MÉD
JUL/21	164,00	30	MÉD
JUN/21	170,00	29	LID
MAI/21	176,00	32	MÉD
ABR/21	177,00	32	MÉD

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinief 010/2019 (CONFAZ)

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kW
9995215-FNE-004	ENERGIA ATIVA - kWh	HFP	5171,00	5171,00	1,00	0,00

NOTIFICAÇÃO/AVISO DE CONTAS VENCIDAS

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL SOBRAL

SEGUNDA VIA

Loteria da Praça
PAGO
Angela
Operadora

loterias CAIXA

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

243-318944422-8
31/AGO/2022 HORA DF 10:22:11
LOT. 05,005818-5 TERM 017408
LOCALIDADE: SOBRAL
AG. VINCULADA: 0554

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA
VALOR DO PAGAMENTO: 31,36
83890000005 31360312004
03959741506 0 00010768963

243-318944422-8

1ª VIA

PAGOS EM: 31/08/22 COM RECURSOS DO FMDE.
Assinatura do Ordenador de Despesas
Mª Luciana de Morais Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANTONIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO
FOLHA 105
RUBRICA

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque nº	C3	R$
018	104	0554	5	03001457-2	1	AAA	900996	5	#1.940,82#

Pague por este cheque a quantia de Hum mil e novecentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos — e centavos acima

a Companhia Energética do Ceará ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 31 de Agosto de 2022

Mª Luciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ANT

CNPJ 01.901.360/0001-27

Rosa Maria Ferreira de Aro

CLIENTE BANCÁRIO desde 03/2004

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA,300
CENTRO -SOBRAL-CE
CONFECÇÃO: 04/22

⑈10405546⑈ 0139009965⑆ 600300145729⑈

CAIXA

Cód. Ag. | Nº da Conta do Depositante

JJ 055400382632-6

PAGOS EM 31/08/22 COM RECURSOS DO PNDE.

Assinatura do Ordenador de Despesas

Mª Luciana de Moraes Gomes

CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA E ENSINO CUSTÓDIO DE ALVARENGA

FOLHA 106

RUBRICA